

FONAPRACE



Fórum Nacional de Pró-Reitores
de Assuntos Estudantis

**METODOLOGIA DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
GT METODOLOGIA NACIONAL
Fonaprace
- RELATÓRIO FINAL -**

ABRIL
2019

Relatório Grupo de Trabalho Metodologia de Análise Socioeconômica

Grupo de Trabalho do Fonaprace Nacional, composto por:

Aline Souza Araújo: UNIFAL / Regional Sudeste/ Coordenadora Nacional
Carol Maria Pereira – UFMS / Regional Centro-Oeste
Eliana Vieira Turibio – assistente social UFMG / Regional Sudeste
Erivã Garcia Velasco – UFMT / Regional Centro-Oeste
Isabel Angelim: UNIVASF /Regional Nordeste
Ivone Maria Aguiar - UFOPA /Regional Norte
Jussara Marques de Medeiros – UTFPR – Regional Sul
Maise Miralva da Silva –UFG / Regional Centro-Oeste
Marcos Bueno Pinheiro Peixoto – UFCA /Regional Nordeste
Mônica Josiane Coelho Viana – UFC/ Regional Nordeste
Nelize Moscon – UFSC/ Regional Sul
Patrícia Teodoro de Souza Nascimento – UFAP/Regional Norte
Waneide Ferreira Santos Assis – UFMS/Regional Centro-Oeste

Organização e Sistematização do Documento

Aline Souza Araújo - UNIFAL
Erivã Garcia Velasco – UFMT
Jussara Marques de Medeiros – UTFPR
Mônica Josiane Coelho Viana – UFC
Nelize Moscon – UFSC
Patrícia Teodoro de Souza Nascimento – UFAP

Assessoria Técnica, Apoio e Acompanhamento

Maria de Fátima Oliveira– UFU / Regional Sudeste
Márcia Cristina Feres – CEFET/MG / Regional Sudeste

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	04
2.BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	07
3.SUBSÍDIOS PARA ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DAS IFES	10
3.1 Antecedentes	10
3.2 Objetivos	12
3.3 A Política de Assistência Estudantil no contexto das IFES	13
3.4 Assistência Estudantil nas Universidades Públicas Federais – entre Política de Governo e Política de Estado	20
3.5 À propósito de outros termos e conceitos	26
3.6 Indicadores, Variáveis e Critérios para Análise Socioeconômica	29
3.6.1 Indicador Origem escolar do estudante	32
3.6.2 Indicador Renda familiar bruta per capita	34
3.6.3 Indicador Situação de Moradia do estudante e condição de moradia da família	38
3.6.4 Ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar	41
3.6.5 Bens Patrimoniais do grupo familiar	43
3.6.6 Indicador Situação Agravante de Vulnerabilidade – SAV	47
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
5 REFERÊNCIAS	
6 ANEXOS	

1.INTRODUÇÃO

Este Relatório registra o percurso e o processo desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Metodologia de Análise Socioeconômica criado no âmbito do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace), e que apesar de sua constituição formal como GT tenha se dado em 2017, muito antes a temática já se fazia presente os debates do fórum. Por isso mesmo, não se pode deixar de assinalar que representa o resultado de muitas “mãos e pensamentos” numa trajetória importante de construção coletiva.

Pela sua própria dinâmica o GT Nacional inicialmente constituído em reunião nacional realizada em outubro 2016, foi se renovando nos dois anos de trabalho (2017-2018) com a inserção de outras pessoas e representações regionais, o que é próprio da organização do Fonaprace, dado a renovação também das gestões das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e da entrada de novos profissionais nas equipes técnicas que constituem a assistência estudantil.

O debate sobre metodologia de análise socioeconômica começou a ganhar lugar na agenda do Fórum Nacional na segunda metade dos anos 2000. Contudo, foi inicialmente pauta do Fonaprace da Regional Sudeste, particularmente na segunda reunião em 2009, na qual as/os assistentes sociais começaram a fazer parte das reuniões do fórum, ao mesmo tempo em que reivindicaram maior inserção nesse espaço, dando visibilidade às discussões de temas e questões afetas ao trabalho profissional na assistência estudantil. Nesse sentido, a análise socioeconômica foi a que ganhou destaque, uma vez configurar tema e ação comum ao trabalho das/os assistentes sociais pertencentes às Instituições Federais de Ensino Superior. Disso derivou o GT na Região Sudeste que teve como objeto de estudo e reflexão a análise socioeconômica, trabalho este que foi sistematizado e apresentado na segunda reunião nacional do Fonaprace em outubro de 2016.

Observa-se, portanto, que na trajetória da assistência estudantil a discussão do tema da análise socioeconômica estabelece relação com o trabalho das/os assistentes sociais, uma vez serem estes os profissionais que desenvolveram ao longo da trajetória da profissão competência para realização de estudos e elaboração de pareceres que se destinam a avaliar as condições de vida das populações demandantes de serviços assistenciais. Nesse sentido, são as/os assistentes sociais que na maior parte das instituições realizam análise ou estudos socioeconômicos com essa finalidade, fazendo com que, inclusive, ganhasse status de atribuição privativa da profissão.

Contudo, embora esse aspecto seja importante na apropriação do tema e do próprio debate sobre ele no âmbito do Fonaprace, há que se registrar que no decorrer do processo de discussão ao longo desse período o GT Nacional identificou apreensões

distintas sobre este aspecto, de forma que há instituições e equipes em que o processo de análise socioeconômica para fins de concessão de auxílios e benefícios da assistência estudantil é realizado também por outros profissionais, em particular quando se trata da aferição de renda pois não é incomum ter a participação de outros profissionais da equipe que colaboram na análise. Isso inclusive indica a necessidade de conhecer melhor e mais apropriadamente este trabalho e a sistemática adotada nas IFES, o que não foi diretamente objeto de dedicação do trabalho do GT, tampouco de sua reflexão mais detida, considerando inclusive a autonomia das instituições e das próprias equipes e profissionais. Entendemos, contudo, constituir aspecto a ser aprofundado no interior dos espaços próprios das profissões e das instituições, inclusive do ponto de vista normativo no que tange ao trabalho interprofissional e as atribuições privativas.

Deste modo, levando também em consideração a participação ativa de assistentes sociais nos espaços de discussão do Fonaprace Nacional, mas sobretudo nos regionais, legou-se o formato do próprio GT Nacional, composto exclusivamente por assistentes sociais das cinco regiões do país, a fim de se tornar espaço propício à manifestação, conhecimento e discussão sobre a análise socioeconômica e as experiências das IFES, já que competência regulamentada no âmbito da profissão, conferindo legitimidade e reconhecimento social ao longo de sua trajetória histórica.¹

O objetivo para o qual o GT Nacional foi criado inicialmente guardou relação com a discussão sobre a matriz orçamentária do PNAES (Decreto n. 7.234/2010), pois se esperava que ao estabelecer indicadores e variáveis para melhor recorte e identificação do público usuário e prioritário da política, pudesse interferir na definição da matriz, reconhecendo assim a condição particular de cada IFES para uma distribuição mais equânime do recurso. Tal pretensão saiu de cena logo em seguida do início dos trabalhos, como se verá mais adiante.

Feitas estas considerações introdutórias, apresenta-se este Documento no formato de Relatório, fazendo-se constar nele, o resultado do que o GT entendeu ser capaz de refletir o processo e o resultado a que se chegou: **Subsídios para atuação da/o Assistente Social na análise socioeconômica no âmbito da Assistência Estudantil das IFES .**

Embora no debate inicial no Fonaprace Nacional, e mesmo no GT, se falasse de parâmetros, considerando a necessidade e a demanda por instituir no âmbito da assistência estudantil processos de trabalho que favorecessem, a curto e médio prazo, maior e melhor conhecimento sobre a assistência estudantil, inclusive conferindo conteúdo para sua avaliação sistemática por meio de indicadores e medidas comuns, entendeu-se que a diversidade e mesmo a desigualdade entre as instituições e regiões,

¹ Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/93, Artigo 4º, Inciso XI.

sob muitos aspectos, assim como as particularidades constitutivas da realidade social dos sujeitos estudantes, não se pode pretender uma homogeneização diante das muitas diferenças, inclusive na ordem das interpretações teórico-conceituais sobre o tema, assim como sobre a operatividade do processo de trabalho.

Assim, o trabalho do GT Nacional, pleno de trocas de experiências que propiciou conhecimento de realidades tão distintas Brasil adentro, assim como as reflexões e discussões no campo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que envolve a análise socioeconômica, levou ao entendimento que o produto do trabalho do GT deveria se comprometer em oferecer subsídios para o Fonaprace e para as equipes técnicas, e particularmente assistentes sociais, dando uma contribuição para o trabalho profissional e as particularidades com a qual se reveste na política de educação, coerente, portanto, com a defesa dos direitos e da assistência estudantil e do lugar que ocupa no ensino superior como favorecedora e potencializadora da permanência e formação qualificada das/os estudantes.

O documento está organizado começando por revisão sumariada sobre a análise socioeconômica como parte do instrumental técnico-operativo profissional, seguido, então, dos subsídios. É propriamente nesta segunda parte que se recupera os antecedentes do trabalho do GT Nacional, explicitando sua origem e objetivos, localiza a assistência estudantil no contexto das IFES, para, por fim, realizar considerações sobre o trabalho de análise socioeconômica com sugestões de indicadores e variáveis.

Encontram-se anexo ao Relatório, todos os registros de reuniões realizadas pelo GT Nacional, assim como das participações em encontros nacionais e regionais do Fonaprace, e outros momentos em que o GT se fez representar². Optou-se por anexar estes registros a fim de garantir a devida memória do trabalho, podendo, inclusive, ser fonte de consulta.

Por fim, é preciso também afirmar aqui o agradecimento do GT Nacional às participações fundamentais de duas colaboradoras em todo esse processo: Maria de Fátima Oliveira, Assistente Social da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Márcia Feres, Assistente Social do CEFET/Minas Gerais, ambas atualmente aposentadas, mas figuras e seres humanos e políticos históricos no Fonaprace e na luta pela assistência estudantil como política no ensino superior. Nosso agradecimento é tanto pelo apoio técnico e político dado ao GT Nacional, como pelo vigor com que ambas defenderam e abraçaram essa tarefa, desde a sua primeira proposição, seja em 2009 na Região Sudeste, seja em 2017 na reunião do Fonaprace Nacional. Como dizia Márcia “precisamos tirar essa bola de ferro que as/os assistentes sociais carregam”

² Foram realizadas entre dezembro de 2016 e novembro de 2018 sete (07) reuniões de trabalho do GT Nacional, sete (07) participações em reuniões regionais do Fonaprace, uma (01) participação em encontro do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da região Sul, e três (03) apresentações de resultados do trabalho do GT em reunião ordinária do Fonaprace nacional.

dado o desafio de realizar as análises socioeconômicas, em contexto de ampliação de ingresso de estudantes e paralisação de orçamento da assistência estudantil, e diante de tantas outras demandas para a ampliação do exercício profissional. “Fafá”, por sua vez, com seu entusiasmo quando diante das diferenças regionais e de posições internas à própria profissão (Serviço Social) nos lembrava do que representava historicamente no e para o Fonaprace e para a assistência estudantil o esforço de tanto tempo e horas dedicadas a essa reflexão. Além disso, obviamente, nossa gratidão pelas *delícias de Minas* com que nos recebeu na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a quem igualmente rendemos agradecimentos, tanto à Gestão Superior como à equipe de assistentes sociais daquela Universidade que colaborou sobremaneira em nossas reflexões e aquisições sobre o tema e sobre o trabalho de análise socioeconômica. A equipe, ao participar de um dos momentos de uma das reuniões do GT na UFU, foi absolutamente ativa nas discussões e colaborativa ao colocar seu acúmulo teórico-prático, razão deste destaque. Agradecimento que extendemos à equipe da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) por colaborações igualmente merecedoras de registro.

E, finalmente, somos gratas ao Fonaprace Nacional que nas últimas gestões, desde a criação do GT em outubro de 2016, foi apoiador e incentivador do trabalho, a quem agora fazemos esta devolutiva, uma contribuição também a este Fórum que há 32 anos faz história na defesa da Educação Pública e da Assistência Estudantil como política de direito.

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

No âmbito da assistência estudantil as/os assistentes sociais têm sido requisitados a assumir com protagonismo o processo de análise socioeconômica nas IFES, para fins de definição de acesso discente aos direitos concernentes a esta política. Embora o resultado deste trabalho também sirva à concessão de benefícios, incluindo-se aí o repasse de recursos em pecúnia sob a forma de auxílios, bolsas ou apoio financeiro, esta ação não se traduz numa ação imediata, mas mediata, pois faz-se uso da capacidade de compreensão do contexto sócio-histórico para planejar uma intervenção profissional comprometida com a garantia de direitos sociais.

Numa revisão sumariada sobre o estatuto teórico-conceitual e metodológico sobre o tema, encontramos na literatura referência que afirma que no Serviço Social estudos socioeconômicos constituem parte intrínseca das ações profissionais das/os assistentes sociais, considerando que “[...] o desenvolvimento das ações profissionais pressupõe o conhecimento acurado das condições sociais em que vivem os sujeitos

aos quais elas se destinam, sejam indivíduos, grupos ou populações.” (MIOTO, 2009, p. 482)

Nesta mesma direção, as considerações sobre o estudo social feitas por Mioto (2009), remete a função de analisar a situação de vida dos sujeitos ou grupos de sujeitos sociais, de forma que a assistente social formule opinião sobre a situação estudada, podendo manusear nesse processo diferentes instrumentos de trabalho que favoreçam a abordagem e o conhecimento dos sujeitos envolvidos e suas condições de vida. Neste caso, a autora está destacando a entrevista, a observação, a visita domiciliar, assim como a análise de documentos, como instrumentos que constituem meios pelos quais o assistente social operacionaliza sua ação. Nesta mesma perspectiva, entendido como processo metodológico do Serviço Social, marcado por criticidade, o estudo social para Fávero (2007) é comprometido com o conhecimento aprofundado de uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional, destacadamente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais.

Entendido, assim, como parte do arsenal técnico-operativo de trabalho, a análise ou estudo socioeconômico está previsto no Art.4º da Lei 8.662/1993 (Lei de Regulamentação da Profissão), Inciso XI, que define como competência da/o assistente social “realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”.

Contudo, em qualquer espaço sócio-ocupacional que se faz uso dos instrumentos técnico-operativos da profissão, necessariamente nos reportamos aos seus fundamentos constitutivos, cujas dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas formam uma unidade que interage como mediações presentes no exercício profissional; fundamentos que dão a sustentação à intervenção, articulados aos conhecimentos relativos às particularidades e especificidades de cada área e espaço institucional. Na esteira desse pensamento pode-se inferir que a/o assistente social ao responsabilizar-se por ações que interpretam a realidade social, assume papel coerente com o projeto da profissão.

Assim, no âmbito das IFES, a dimensão político-social presente no processo de reconhecimento do direito à assistência estudantil, é apreendido à luz desse arcabouço ético, teórico e técnico, de um saber especializado e qualificado para a realização da análise socioeconômica, que permite emitir opinião técnico-profissional para embasar, subsidiar e respaldar o reconhecimento do direito concretizado por meio do acesso aos bens e serviços públicos, razão pela qual se apresenta o Serviço Social.

Nessa perspectiva, entende-se que os aspectos sociais e econômicos devem necessariamente ser apreendidos considerando o objetivo da assistência estudantil e o que dele deriva em termos de garantir direitos de acesso, devendo-se considerar a história de vida, única e singular, do sujeito que pleiteia a assistência estudantil, analisando a inserção da/o discente no meio social em que vive, na família, no território, assim como devem ser considerados diferentes aspectos como o acesso às políticas públicas, o atendimento a necessidades básicas de vida, a existência do apoio familiar ou o rompimento de vínculos, assim como as relações sociais nas quais se insere dentro e fora do espaço institucional escolar, que produzem efeitos no desempenho acadêmico e na sua trajetória na universidade.

Tem sido desafiador na assistência estudantil coadunar o compromisso com a garantia do acesso a direitos sociais e a tarefa de implementar um processo de trabalho que carrega marcas da seletividade, que aliás encontra na contemporaneidade lugar seguro sustentado pelo ideário neoliberal, onde a ideia de merecimento para acessar benefícios material e serviços se fazem presentes. Ao considerar que bens e serviços, por serem públicos, são indivisíveis, portanto deveriam estar disponíveis a todos, cumprindo assim objetivo democrático, discriminar cidadãos neste acesso não pode significar a construção de critérios desiguais de elegibilidade que gerem estigmas e rebaixamento do status de cidadania daqueles que necessitam de proteção social pública, razão pela qual fazemos a defesa da universalidade, conforme asseguram Pereira e Stein (2004).

Entretanto, é sobre esse terreno histórico e contraditório que se move a assistência estudantil, também decorrente de seu financiamento insuficiente, ou desfinanciamento, incapaz de atender a demanda, onde a adoção de critérios se destaca para que os subsídios públicos cheguem aos mais necessitados, numa espécie de “discriminação positiva”, a fim de assegurar distribuição mais equânime. Por isso, coloca-se como importante elaborar propostas que colaborem com a formulação teórico-metodológica em que o trabalho ganhe ancoragem na equidade para identificar necessidades para melhor atender aos usuários das políticas públicas, razão pela qual o investimento na formulação de metodologia de análise socioeconômica se apresenta como possibilidade. Tal empreendimento em absoluto dispensa ou deve retirar do horizonte teórico-político-prático a dimensão do orçamento como condição necessária à ampliação e consolidação da política, mas que como parte intrínseca do processo de constituição da política pública é objeto de disputa sob a qual também nos movimentamos como profissionais e parte da classe trabalhador brasileira.

Ademais, não é demais afirmar que como instrumental de trabalho não pode ser apreendido ensimesmadamente, como salvação técnica para atingir eficiência operativa, pois o que mais se deve elevar são as ações que depreendem das análises, ou seja, do que decorre da sua utilização cuja finalidade é assegurar direitos, além de

poder contribuir para a formulação de estratégias de trabalho coletivas com maior potencial de impacto na vida dos sujeitos discentes e no seu percurso na universidade.

3. SUBSÍDIOS PARA ATUAÇÃO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DAS IFES

3.1 Antecedentes

Diante do contexto de expansão do ensino superior público, com a realização de concursos públicos e da ampliação de investimentos na Assistência Estudantil em todo o país, a discussão em torno do trabalho do(a) assistente social na Assistência Estudantil teve origem em 2009, na reunião da Regional Sudeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis, realizada na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Para a realização dessa reunião houve grande mobilização para participação não só de gestores, mas de toda a equipe que trabalhava com essa temática, dando destaque aos(as) assistentes sociais, que eram responsáveis pela análise socioeconômica dos estudantes em grande parte das Instituições Federais de Ensino Superior.

Foi nessa ocasião que ocorreu a criação do primeiro grupo de discussão da categoria profissional das/os assistentes sociais que trabalhava diretamente com assistência estudantil nas IFES. A proposta inicial era a possibilidade de compartilhar experiências e conseguir sistematizar o que era feito em comum pelos profissionais quando, depois de muitas discussões entre os (as) assistentes sociais, identificou-se naquele momento que a atividade mais comum, mais central e mais executada pelos profissionais, era a análise socioeconômica. Por esse motivo, e pela necessidade de qualificar essa ação com o intuito de abrir possibilidades para outras frentes de trabalho aos (as) assistentes sociais é que essa discussão se estendeu por longos anos na região.³

³ Foi na UNIFAL, Alfenas/MG, que se realizaram as primeiras discussões em grupo de Assistentes Sociais, movidas pelo desafio de implementar o que identificavam como padrões mínimos na metodologia de análise socioeconômica nas Instituições Federais de Ensino Superior da região sudeste (IFES/SE) e promover reflexões sobre a realidade das instituições, que apresentavam equipes insuficientes para atender a crescente demanda estudantil e a necessidade de criar sistema informatizado para agilizar o processo de análise e liberação do acesso aos programas de permanência na assistência estudantil. Em Abril de 2010, a reunião do Fonaprace da Regional Sudeste realizou-se em Uberlândia/MG, na UFU, onde manteve-se o Grupo de Trabalho sobre a temática Metodologia de Análise Socioeconômica e como resultado das discussões foram propostas as seguintes estratégias: trabalho em rede; estabelecer parcerias; traçar diagnóstico do perfil socioeconômico e socializar informações. No período de 2010-2012, nas reuniões que ocorreram na UFES, em Vitória/ES, na UFV, em Viçosa/MG, e na UFF, em Niterói, o GT Metodologia da Regional Sudeste definiu os principais desafios: necessidade de realizar mapeamento das IFES/SE para definir indicadores comuns para nortear a metodologia de análise

Todo o trabalho desenvolvido pela Regional Sudeste foi sistematizado com o tema **Metodologia de Análise Socioeconômica: são possíveis parâmetros mínimos comuns?** apresentado na segunda reunião nacional do Fonaprace, na sala de reunião do Hotel Nacional em Brasília, em outubro de 2016. Por ser uma temática de interesse nacional, logo após o debate, a plenária aprovou a criação do GT Nacional Metodologia de Análise Socioeconômica com dois representantes indicados pelas cinco regionais, indicando que tal trabalho fosse construído em conjunto com os (as) assistentes sociais das IFES, por meio das reuniões regionais, sugerindo a criação de GTs em cada regional para esse fim.

Esse debate foi realizado no dia seguinte à apresentação de uma proposta de nova matriz orçamentária para a assistência estudantil, cuja discussão não foi esgotada naquela ocasião. A nova proposta buscava novos indicadores, pois precisava-se de elementos consistentes e capazes de superar o uso do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e do “aluno equivalente”⁴ como componentes e determinantes da captação e distribuição de recursos para a assistência estudantil nas IFES. Como havia uma solicitação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das IFES (FORPLAD) para que fosse encaminhada a proposta da nova matriz com certa urgência, seguiu a proposta apresentada pelos pesquisadores/membros do fórum - que também formaram um novo Grupo de Trabalho – GT Matriz, para esse fim, no primeiro semestre de 2017.

socioeconômica nas IFES da região; necessidade de garantir a participação das equipes nas reuniões do Fonaprace, enquanto espaço de capacitação e articulação; necessidade de desenvolver Sistema Informatizado para agilizar o processo de análise socioeconômica, para liberar os Assistentes Sociais para realizar o processo de acompanhamento dos estudantes assistidos, dentre outras ações. Neste período o GT absorveu discussões sobre o apoio e acompanhamento psicossocial e pedagógico, incluindo outros profissionais na discussão. No período de 2013–2014 houve um processo de junção do GT Bolsas e Metodologia quando foram definidos: a missão, os objetivos, as metas e o cronograma de trabalho; a apresentação dos resultados do mapeamento; planejamento e realização do Seminário de Metodologia de Análise Socioeconômica e apresentação de experiências de Sistemas Informatizados nas reuniões realizadas em Santo André/SP, na UFABC; em Vitória/ES, na UFES; em Ouro Preto/MG, na UFOP, em Uberlândia/MG, na UFU. Foi no período de 2015-2016 que se sistematizaram os estudos sobre indicadores comuns/ complementares, com justificativa/ documentação/legalidade, sendo definidos os parâmetros mínimos com indicadores comuns e documentação que pudessem ser auditáveis e mensuráveis a fim de subsidiar a Metodologia de Análise Socioeconômica a ser utilizada pelas IFES/SE. Tais definições foram deliberadas nas reuniões realizadas no Rio de Janeiro/RJ-CEFET/MG; Belo Horizonte/MG–UFMG/CEFET/MG; Alfenas/MG–UNIFAL e em Uberaba/MG –UFT. (PROPOSTA PRELIMINAR DO GT METODOLOGIA, Março de 2017)

⁴ Utilizado como principal indicador para fins de análise dos custos de manutenção das IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e capital (OCC). O cálculo leva em consideração o quantitativo de alunos matriculados na graduação, pós-graduação stricto sensu Mestrado, Doutorado e residência médica, para medir o dispêndio com a atividade de educação por aluno (MEC, 2010; MEC, 2013). A principal crítica ao uso da Matriz OCC como referência para o cálculo da Matriz PNAES recai sobre o fato de não considerar peculiaridades institucionais, portanto indicadores como localização, infraestrutura, tampouco o perfil socioeconômico dos estudantes e a própria finalidade da assistência estudantil, de modo a corresponder o orçamento às reais condições das IFES e às necessidades e demandas estudantis.

No contexto dessa discussão elencou-se como propósito que o trabalho do GT Metodologia de Análise Socioeconômica contribuísse com a proposição da matriz orçamentária, o que, dada a urgência para sua apresentação, não teve tempo hábil para se efetivar, mantendo-se como uma possibilidade futura de subsídio, mas que necessariamente envolve um conjunto de sujeitos para o processo de discussão e decisão incluindo o próprio Fonaprace, a Associação Nacional dos Dirigentes de das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, o Ministério da Educação - MEC e o Ministério do Planejamento.

Os GTs propostos no âmbito dos regionais do Fonaprace foram entendidos como uma estratégia de trabalho coletivo, amplo e de articulação da própria categoria profissional do Serviço Social, colaborando, no mesmo movimento, para fortalecer as equipes locais e qualificar o trabalho, além de ser uma primeira iniciativa para uma melhor compreensão da realidade dos estudantes das IFES que é tão diversa diante as dimensões continentais do país. Dessa forma, entendeu-se que seria assegurada a participação dos profissionais Assistentes Sociais que executam parte importante da política de assistência estudantil nas IFES, ressaltando-se que na existência de 30 anos do Fonaprace, foi pioneira a ocorrência de uma reunião unificada da equipe técnica de assistentes sociais da assistência estudantil em nível nacional, como estratégia para discutir e sistematizar sua prática profissional assim como qualificar o trabalho nesta área de atuação.

Esperava-se, portanto, que essa articulação se tornasse também instrumento político para estruturação e ampliação das equipes de trabalho e dos recursos orçamentários e financeiros, de qualificação da atuação profissional, de construção de um trabalho coletivo inter/multidisciplinar visando o atendimento integral dos estudantes das IFES na perspectiva do direito social à educação e aos demais direitos previstos na Constituição Federal.

3.2 Objetivos

Objetivo Geral

Subsidiar a atuação do(a) assistente social no processo de análise socioeconômica no âmbito da assistência estudantil das IFES brasileiras.

Objetivos Específicos

- Colocar o tema da assistência estudantil no debate nacional de forma a fortalecer esta área de atuação profissional no âmbito da Política de Educação;

- Respalda a atividade profissional nos processos de análise socioeconômica para acesso aos programas de assistência estudantil, frente às diversas investidas de fiscalização de órgãos governamentais de controle externo e interno nas IFES;
- Consolidar a importância da utilização de indicadores socioeconômicos na assistência estudantil das IFES, respeitada a autonomia institucional e profissional;
- Contribuir nas discussões do Fonaprace Nacional e Regionais para o fortalecimento da assistência estudantil e defesa do trabalho profissional no âmbito das IFES.

3.3 A Política de Assistência Estudantil no contexto das IFES

Para compreender a conceituação da Assistência Estudantil no ensino superior brasileiro, cabe aqui fazer uma contextualização, ainda que breve, do surgimento e desenvolvimento das universidades no Brasil, e como ocorreu o processo de constituição da assistência estudantil no ensino superior.

Com a vinda da Família Real de Portugal para o Brasil, em 1808, surgem os primeiros Colégios Superiores, na Bahia e no Rio de Janeiro, para atender os filhos da aristocracia colonial. Porém a maioria dos jovens aristocratas era enviada para estudar nas universidades europeias. Após um século, em 1912 foi criada a primeira Universidade no Estado do Paraná e em 1920 foi criada a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Saviani (2010) afirma que o ensino superior no Brasil originou-se a partir de 1808 na forma dos cursos avulsos criados por iniciativa de D. João VI, sendo somente no primeiro quartel do século XX que aparecem algumas iniciativas, ainda isoladas e pouco exitosas de organização de universidades. (SAVIANI, 2010, p. 04)

O trabalho de Kowalski (2012) tem sido referência na apreensão da assistência estudantil na linha do tempo dos principais acontecimentos para sua institucionalização no Brasil, estabelecendo três fases. A primeira fase corresponde ao longo período, desde 1928 à década de 1970; a segunda fase de 1987 a 2004 e a terceira fase de 2007 a 2011.

Não é objetivo desta contextualização nos deter sobre este processo histórico, sobretudo porque interessa-nos mais recortar a sua fase mais recente, ainda que a assistência estudantil, como questão e como temário, guarda profunda relação com as características que lhe configuraram ao longo de sua constituição.

Assim, Kowalski (2012, p. 85-88), localiza o longo período da primeira fase da Assistência Estudantil, no ato do Presidente Washington Luis, via Decreto n. 5612, de 26 de dezembro de 1928 criando a “Casa do Estudante Brasileiro”, em Paris, para

atender às necessidades dos filhos da elite que estudavam fora do Brasil, perfil constitutivo do acesso ao ensino superior, passando pela fundação da primeira Casa dos Estudantes em 1929, na cidade do Rio de Janeiro, para auxiliar estudantes considerados “carentes”, chegando à década de 1930, no Governo Getúlio Vargas, no contexto da industrialização e urbanização, a instituição do Estatuto das Universidades e a primeira tentativa de regulamentar a assistência estudantil pelo Estado, concedendo bolsas de estudos para amparar estudantes reconhecidamente pobres, implantação de moradias universitárias e de programa de alimentação; é na Era Vargas (1930-1945) que se considera que o processo de expansão universitária teve início, com a criação de universidade em cada estado brasileiro e com o surgimento das cidades universitárias, mas voltado aos interesses da elite brasileira.

Com o início da primeira era getulista, as respostas foram sendo geradas tendo como atributos as ideologias integralista, nacionalista e populista. Priorizando a coesão social para acomodar politicamente a então emergência da denominada questão social, eram acatadas reivindicações das pressões das elites que acediam ao ensino superior, de maneira quase paternalista. (SANTOS; MARAFON, 2016, p. 410).

A criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), em 11 de agosto de 1937, pelo Conselho Nacional da Casa dos Estudantes do Brasil foi importante porque passou a realizar congressos nacionais, articulados com as forças progressistas que atuavam na sociedade brasileira; a partir de então, a UNE passou a ter sede na Casa do Estudante Brasileiro, organizando a biblioteca, os serviços de saúde, a residência estudantil e a concessão de bolsas. (POERNER, 2004)

Contudo, o ensino superior restrito aos filhos da elite, a assistência estudantil não atendia as camadas populares, cuja marca de nascença advém, conforme Kowalski, (2012, p. 88), de seu nascimento e que se manterá “[...] conservada em toda a história da educação superior brasileira, persistindo na estrutura universitária que incorpora as transformações impingidas por um contexto social em constante processo de transformação”. Foi na na Constituição Federal de 1946 que, pela primeira vez, a política de educação aparece como direito de todos, assim como se determina a obrigatoriedade da assistência estudantil em todos os sistemas de ensino, para garantir o sucesso escolar dos estudantes mais necessitados, em conformidade com os artigos 166 e 172. (KOWALSKI, 2012, p. 88-89)

A questão social emergida na Europa Ocidental na metade do Séc XIX para dar respostas às reivindicações da classe trabalhadora no âmbito da sociedade capitalista, no Brasil, no contexto da industrialização destacadamente nas décadas de 1930 a 1950, é tratada como questão moral, com suas raízes no conservadorismo burguês, em que as lutas populares são apreendidas como questões individualizadas e caracterizadas como desordem social, com a intervenção sistemática do Estado, se legitimando como representante de toda a sociedade. A moral funciona como instrumento ideológico, favorecendo consensos, característica de governos populista, corporativista e

assistencial. É importante destacar que neste período a profissão de Serviço Social, originada em 1936, sustentada em valores humanistas, com forte apelo ético-moral, demarca a característica do *ethos*⁵ tradicional, o que começa a mudar a partir da década de 1960, inserida no processo histórico da sociedade brasileira. (BARROCO, 2006, p. 85-95)

Para Saviani a retomada do protagonismo público das universidades ocorreu principalmente nas décadas de 1950 e 1960 com a federalização de instituições de ensino superior estadual e privadas e a criação de novas universidades federais (SAVIANI, 2010, p.13). A liderança da UNE no início da década de 1960 no movimento pela Reforma Universitária e os direitos dos estudantes, reivindicações que ganharam contornos mais amplos na sociedade⁶, culmina com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, pelo Presidente João Goulart, instituindo no artigo 90 a assistência social, médico odontológico e de enfermagem aos alunos, e, no artigo 94, a oferta de bolsas gratuitas aos educandos para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso no prazo de quinze anos. (MAGALHÃES, 2013).

O Golpe Militar de 1964 vai colocar o país num período que se considera mais sombrio de sua história; partidos e entidades são colocados na ilegalidade, entre elas a UNE, estudantes, intelectuais, parlamentares e brasileiros são duramente reprimidos, exilados, presos, torturados e assassinados, ao mesmo tempo em que ocorre a expansão do ensino superior, visto que amplia a cobertura das políticas educacionais, estimulando a criação de faculdades privadas e intensifica-se o processo de federalização das universidades públicas.

O governo militar, de finais da década de 1960, foi o protagonista de uma franca expansão e da ascensão da classe média, o inédito incentivo à produção científica, mas disseminou as faculdades privadas economicamente baratas e academicamente empobrecidas. (SANTOS; MARAFON, 2016, p. 410).

No período da ditadura militar, a questão social é tratada com forte repressão pelo governo, e neste momento na história da profissão de Serviço Social começa a emergir o *ethos* militante, em que “uma parcela minoritária de profissionais opta pela participação política e cívica, amplia sua consciência social e recusa ideologicamente a

⁵ O modo de ser (*ethos*) da profissão que diz respeito: 1) à moralidade profissional (consciência moral dos seus agentes objetivada na teleologia profissional), o que reproduz uma imagem social e cria determinadas expectativas; 2) ao produto objetivo das ações profissionais individuais e coletivas (consequências ético-políticas). Neste sentido, o *ethos* profissional é um modo de ser construído na relação complexa entre as necessidades socioeconômicas e ídeo-culturais e as possibilidades de escolha inseridas nas ações ético—morais, o que aponta para sua diversidade, mutabilidade e contraditoriedade. (BARROCO, 2006, p. 68-70).

⁶ Na história da América Latina, especialmente no Brasil este período é considerado como “os anos rebeldes” em que principalmente a juventude e as mulheres, expressam uma recusa pelo conservadorismo moral, rompendo padrões morais de várias gerações e estabelece resistência ao imperialismo capitalista. (BARROCO, 2016, p. 101-104).

ordem burguesa”(Barroco, 2006, p.141). Nos anos de 1960/1970, inicia-se um processo de construção do Projeto Ético-político de ruptura com a ética tradicional em sintonia com as reivindicações da sociedade brasileira.

No âmbito da Política de Educação no ensino superior a criação da Diretoria de Assistência ao Estudante – DAE, por meio do o Decreto n. 66.967, de 27 de julho de 1970, é considerado um marco para tratar dos assuntos relacionados à assistência estudantil, quando, então, começaram a ser criadas nas universidades Departamentos ou Coordenadorias de Assistência Estudantil. Em plena ditadura militar o Decreto 69.927 de 13 de Janeiro de 1972, do Presidente Médici, institui em caráter nacional o Programa Bolsa de Trabalho, que de acordo com o Art. 2º visa “proporcionar a estudantes de todos os níveis de ensino oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares. No artigo 5º deixa claro que a distribuição da Bolsa Trabalho “deverá aplicar-se prioritariamente àqueles carentes de recursos financeiros, mediante investigação sumária de suas declarações”. Ainda em seu Art. 9º estabelece que deve “haver direta e necessária relação entre a formação escolar seguida pelo estudante e as tarefas que lhe forem cometidas no órgão ou entidade onde preste serviços. No §1º deste artigo estabelece que para receber a bolsa trabalho o estudante deverá, em contrapartida, cumprir 20 horas semanais, devendo conciliar-se com o seu horário escolar. Porém no §2º afirma que “em circunstâncias especiais, a estudantes comprovadamente carentes de recursos financeiros, poderá ser atribuída a "Bolsa de Trabalho" para o desempenho de tarefas não diretamente relacionadas com a sua formação escolar, mediante contrato de trabalho.” Ou seja, o estudante carente seria punido duplamente, pela sua condição socioeconômica teria que trabalhar para obter a bolsa, e com isso, reduzia às horas de estudo acadêmico, realizando atividades fora da área de sua formação. A Bolsa de Trabalho foi extinta no Governo Collor por meio do Decreto de 10/05/1991, ainda que o cerne de sua lógica, centrada na ideia de necessária contrapartida do estudante na forma de trabalho, ainda permanecerá na história da assistência estudantil até os anos 2000, e com sistemática presença no debate contemporâneo.

Ao final da década de 1970, conclui-se assim a *primeira fase* do processo de institucionalização da assistência estudantil, marcada por ações assistenciais de caráter emergencial e focalizada nas áreas de alimentação, moradia e saúde, porém sem recursos destinados para atender de fato a uma política nacional de assistência estudantil mais ampla nas universidades públicas, como conclui Kowalski:

Nesta primeira fase, a política de educação estava relacionada aos direitos dos indivíduos à educação, à organização dos estudantes em centros voltados para sua adaptação e à participação no espaço acadêmico. Os benefícios da AE conferidos aos alunos, muitas vezes, não obtiveram um caráter expressivo que repercutisse de modo eficaz na permanência de um número expressivo de jovens nas universidades. Além do mais, não havia um projeto de âmbito nacional voltado exclusivamente para a assistência estudantil e,

consequentemente, para a manutenção dos alunos nas universidades.
(KOWALSKI, 2012, p. 101)

O início dos anos de 1980 é marcado pelo processo de redemocratização no Brasil e as Universidades Federais assumiram o papel de instituição de pesquisa e ampliaram a pós-graduação. Nesta década, o Brasil contava com 65 universidades, das quais 43 públicas e 22 privadas, além de um grande número de estabelecimentos isolados (MAGALHÃES, 2013, p.48). Nesta década o governo federal priorizava a assistência estudantil nos ensinos fundamental e médio. Para tal, o MEC aprova em 1983 a Fundação de Assistência ao Estudante – FAE, que “servia como um instrumento para Ministério da Educação e Cultura executar a Política Nacional de Assistência ao Estudante, nos níveis da educação pré-escolar e de 1º e 2º graus.” (COSTA, 2009, p. 8). A FAE não atendia o ensino superior e foi extinta em 1997.

Com a extinção da DAE no início dos anos de 1990, as ações de assistência estudantil ficaram fragmentadas e as IFES passam a manter programas e ações conforme suas possibilidades, marcadas por um caráter pontual e descontínuo ao longo da primeira fase de institucionalização, tanto no aspecto legal, mas sobretudo pela carência de recursos financeiros para implementação dos direitos garantidos nos textos constitucionais e decretos regulamentados.

Durante o processo de mobilização da década de 1980, e particularmente entre os anos de 1984-1986, os pró-reitores da área de assistência estudantil, na busca de obtenção de recursos orçamentários para realizar as ações nas IFES e sem a resposta devida por parte do Governo Federal, como forma de articulação funda em 1987 o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) que a partir de 1989 passa a ser um Fórum assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES. (FONAPRACE, 2012, p.15-16).

O processo de criação do Fonaprace foi marcado pela abertura política pós-ditadura militar, caracterizado pelo Movimento das Diretas Já e a aprovação da Constituição de 1988. Neste contexto, a segunda fase de institucionalização da Política de Assistência *Estudantil* se “constitui em solo fértil ao desenvolvimento de políticas sociais no país, pois, a abertura política e a redemocratização criaram condições favoráveis para implantação e implementação dessas políticas.” (KOWALSKI, 2012, p.101)

A CF de 1988 define a base legal da política de Assistência Estudantil:

Art. 205. À educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

A partir da Constituição o acesso e a permanência na escola em todos os níveis passam a ser garantidos pelo princípio de igualdade. “Na Carta Magna, a educação é tratada como um dos elementos responsáveis para a construção de uma sociedade livre e justa.” (COSTA, 2010, p.61)

A promulgação da CF de 1988, a questão social alçada à condição de questão de política pública, o processo de redemocratização da sociedade brasileira em curso e a qualificação teórica, política e ética da categoria dos Assistentes Sociais, são elementos fundamentais que fornecem as bases objetivas para legitimar a profissão de Serviço Social hegemonicamente crítica. Tais elementos possibilitam o surgimento do *ethos* de ruptura com o tradicionalismo, focado no compromisso político com a classe trabalhadora na década de 1980, constituindo ao longo dos anos de 1990 um projeto ético-político comprometido com valores emancipatórios e com a defesa intransigente dos direitos humanos, com a ampliação da cidadania e aprofundamento da democracia, afirmados e assegurados na forma de princípios fundamentais estabelecidos no Código de Ética Profissional. (BARROCO, 2006).

A emergência da globalização nos países do capitalismo central, no final dos anos de 1970, promove mudanças significativas no mapa geo-político, em que projeto neoliberal beneficiou o desenvolvimento econômico desses países e de empresas multinacionais, em detrimento do desenvolvimento econômico e social dos países periféricos, estabelecendo a política do Estado Mínimo, gerando desemprego, redução salarial e o acirramento das diferenças mundiais entre pobres e ricos.

No Brasil, o neoliberalismo inicia-se no Governo Collor de Mello e se fortalece no Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) que estabelece a estratégia política do Estado Mínimo, estimulando a ideia de privatização das instituições públicas de ensino superior. Mesmo com a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), por meio do Decreto 9394/96, que apesar de reforçar o princípio de igualdade de condições ao acesso e permanência na escola, garantido na CF de 1988 no art. 206, as IFES continuaram sem destinação de orçamento específico para a assistência estudantil.

A década de 1990 traz para o cenário político nacional a interferência da ideologia neoliberal em todas as áreas das relações sociais. Em relação à assistência estudantil há neste período uma retração e uma quase total inexistência dos programas, por ausência e/ou insuficiência de recursos financeiros. A LDB de 1996 contribui com a desresponsabilização do Estado com o financiamento da assistência estudantil nas universidades públicas. (MAGALHÃES, 2013, p.66)

Para combater a ofensiva neoliberal do Governo FHC, o Fonaprace em suas reuniões em nível regional e nacional, amplia a participação dos gestores e equipe técnica das Pró-Reitorias, Diretorias, Divisões, e Setores da área assistência estudantil

e realiza em 1996/1997, a 1ª Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes das IFES, que desvela dentre outros dados relevantes, que “[...] 44,29% dos estudantes encontravam-se nas categorias C, D e E, apresentando demanda potencial por assistência estudantil”(Fonaprace, 2012, p. 20). Diante dos dados da pesquisa, o Governo Federal não privatizou as universidades federais, mas desencadeou um processo de redução orçamentária, gerando sucateamento das IFES.

A década de 90, foi marcada por cortes orçamentários que impactaram na precarização da infraestrutura das instituições e na mercadorização do ensino superior, a considerar o crescimento do setor privado que perdurou até 2008. As políticas destinadas aos estudantes de baixa renda estiveram pautadas na ideia de Estado Mínimo, dada a pouca ênfase no seu desenvolvimento (FERNANDES, 2012, *apud* SANTOS; MARAFON, p 411).

No início da década de 2000, o Fonaprace continua a sua luta política, tendo como estratégia, a atuação no Congresso Nacional e junto aos órgãos governamentais, em defesa da destinação de recursos orçamentários para a Política de Assistência Estudantil nas IFES. Para tal apresentou proposta para o Plano Nacional de Educação – PNE, com a seguinte redação: “a adoção de programas de assistência estudantil tais como: bolsa trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” A proposta de texto foi incorporada no texto do PNE, que foi aprovado em 10 de janeiro de 2001. (FONAPRACE, 2012, p. 25).

Em conformidade com os dados do portal MEC, no primeiro Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, criou-se em 2004, o Programa Universidade para todos – PROUNI, institucionalizado pela LEI nº 11.096, de 13/01/2005, para atender estudantes de primeira graduação, egressos do ensino médio, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos, oferecendo bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de educação superior. Em contrapartida, o governo oferece isenção de tributos às instituições particulares que aderirem ao programa. Com a criação do PROUNI, conclui-se a segunda fase de institucionalização da política de assistência estudantil.

A segunda fase se caracteriza por uma maior atenção do governo em relação ao favorecimento de condições mais justas de permanência e acesso ao ensino superior e é neste movimento que a política de assistência estudantil também entra numa fase mais madura em relação aos direitos dos estudantes, os quais perpassam pelo acesso aos programas de apoio estudantil, no sentido de dar possibilidades para que esse segmento possa permanecer no espaço universitário e findar seus cursos. Todavia, esse processo se constitui entre disputas de interesses e percalços políticos, em que as discussões sobre a PAE aconteciam de forma fragmentada e restrita a algumas IFES, que na maioria das vezes, era impulsionada pelos movimentos estudantis. (KOWALSKI, 2012, p. 93-94).

Segundo Kowalski (2012), a partir de 2007 emerge a terceira fase de institucionalização da Política de Assistência Estudantil, no segundo Governo Lula (2007-2010), por dentro do processo de reestruturação e expansão das Universidades com o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Decreto no 6.096, de 24 de abril de 2007, com expresso destaque em seu texto da importância da assistência estudantil no processo de ampliação do acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes no ensino superior. Mas, pleno de contradições, em tal contexto destaca Saviani (2010):

Ao longo do governo Lula, se por um lado se retomou certo nível de investimento nas universidades federais promovendo a expansão de vagas, a criação de novas instituições e a abertura de novos *campi* no âmbito do Programa “REUNI”, por outro lado deu-se continuidade ao estímulo à iniciativa privada que acelerou o processo de expansão de vagas e de instituições recebendo alento adicional com o Programa “Universidade para todos”, o PROUNI, um programa destinado à compra de vagas e instituições superiores privadas, o que veio a calhar diante do problema de vagas ociosas enfrentado por várias dessas instituições. (SAVIANI, 2010, p. 14).

É nesse contexto que passamos a tratar no item seguinte sobre esse inconcluso percurso da assistência estudantil para constituir-se como política no interior da educação superior pública brasileira.

3.4 Assistência Estudantil nas instituições públicas federais – entre Política de Governo e Política de Estado

Considerada a conjuntura favorável para aprovação de políticas inclusivas no governo Lula, já no seu segundo mandato (2007-2010), uma das estratégias do Fonaprace foi a atualização do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNA, subsidiado pelas duas pesquisas nacionais (1996/1997 e 2003/2004). O referido documento foi elaborado coletivamente no Fonaprace, desde 1998, visando fundamentalmente incluir verbas específicas destinadas à assistência estudantil, na matriz orçamentária do MEC, para cada IFES. O PNA foi aprovado na reunião da plenária da ANDIFES em julho de 2007, na Cidade de Belém/PA. (FONAPRACE, 2012, p. 31).

O PNA define a Política de Assistência Estudantil como:

[...] conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão Social, formação

ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras. (FONAPRACE, PNA, 2007, p.1)

A Revista comemorativa dos 25 Anos do Fonaprace resgata a importância do documento do PNA e esclarece que *o lócus* da Assistência Estudantil nas universidades encontra-se como uma política essencial na articulação entre o ensino, pesquisa e extensão. Por esta razão a Assistência Estudantil deve ser apreendida além do caráter focalizado no atendimento dos estudantes nas suas necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte, visto que deve atender às necessidades humanas no contexto da política de educação no ensino superior, na dimensão dos direitos sociais. De tal modo, está comprometida com o desenvolvimento de ações de caráter universal, na atenção à saúde; apoio pedagógico; incentivo à formação cultural e de cidadania; esporte e lazer, dentre outras, garantindo condições aos estudantes de uma formação ampliada ao participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando fundamentalmente, a produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e a qualidade de vida do estudante no contexto da educação superior. (FONAPRACE, 2012, p.63-65).

A apreensão da assistência estudantil sob esses patamares de compreensão, afirmados no Plano, fez com que as IFES passassem a normatizar suas ações, como sustenta Araújo:

No PNA foram definidos conceitos, princípios, objetivos, diretrizes, áreas estratégicas, etc. que passaram a normatizar as ações de assistência estudantil nas IFES. Só que agora de forma mais qualificada, numa tentativa de dar um maior suporte para garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Isso só se tornaria possível com a garantia de condições de sobrevivência ao estudante, mesmo que minimamente, para desfrutar as possibilidades de estudo oferecidas pelas IFES ao viabilizar a reprodução das relações sociais. Condições essas, destinadas não só à alimentação, moradia e transporte, mas à também outras que propiciam um melhor aproveitamento dos estudos, como o acesso à cultura, esporte, lazer, dentre outras. (ARAÚJO, 2015, p.71).

Dando a continuidade às articulações políticas entre Fonaprace/ANDIFES, SESU/MEC, congressistas e Presidência da República, instituiu-se por meio da Portaria Normativa nº. 39, de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), considerado, assim, “[...] um grande marco na história do Fonaprace. Uma conquista para a Assistência Estudantil nas duas décadas de existência do Fórum”, (FONAPRACE, 2012, p.31), garantindo pela primeira vez recursos orçamentários destinados a Assistência Estudantil nas IFES.

O PNAES veio consolidar, qualificar e ampliar as ações de assistência estudantil existentes em todo o país, através do seu ordenamento jurídico. O programa tem como objetivo central, não só o acesso do estudante ao ensino superior público, mas também a todos os meios necessários para garantir sua permanência na universidade. Esse programa, assim como as demais políticas sociais, traz consigo a contradição presente na sociedade capitalista, ao proporcionar a validação da força de trabalho em seu processo de formação e qualificação, para que a sua valorização se torne real. Ao mesmo passo em que busca criar as condições necessárias para a realização desse processo, também atende algumas demandas colocadas pelos estudantes como essenciais para a sua permanência e conclusão dos estudos. (ARAÚJO, 2015, p.71).

No início de 2008, a SESu/MEC envia os primeiros recursos do PNAES na ordem de 125,3 milhões distribuídos entre as IFES com bastante restrições, por meio de Plano de Trabalho. Por meio de reivindicações do Fonaprace/ANDIFES, somente a partir de 2009 houve aumento dos recursos na ordem de 203 milhões que foram liberados nos orçamentos das IFES, garantindo autonomia na realização das nove ações definidas no PNAES. (FONAPRACE, 2012, p.73)

No orçamento das IFES em 2010 foram destinados 304 milhões para o PNAES e em 19/07/2010, o Presidente Lula assina o Decreto n. 7.234/2010, dando passo importante para o PNAES se consolidar enquanto política de Estado, mas ainda mantendo o caráter de Programa de Governo.

Ao longo da história, percebemos que, apesar de estar garantida em textos legais (Constituição, decretos, portarias etc.), é somente a partir de 2007/2008 e, mais especificamente, a partir do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que a política de assistência ao estudante do ensino superior passa a ser de fato uma política pública. A partir da regulamentação legal, com definição de rubrica orçamentária, houve uma significativa ampliação de garantias materiais objetivas. Nunca na história do país houve uma rubrica específica para a assistência estudantil. (PALAVEZZINI, 2014, p.19-20)

No final do ano de 2010 o Fonaprace realiza a III Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, sendo o relatório da Pesquisa apresentado em 03 de agosto 2011, pela ANDIFES no Seminário “Assistência Estudantil e Política de Expansão”. O referido seminário visou definir diretrizes para a proposta de continuidade do processo de expansão das universidades, a ser entregue a Presidenta Dilma Rouseff. (FONAPRACE, 2012 p. 39)

O Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2011-2020, define na Meta 12 a elevação de matrícula na educação superior de forma qualificada, com aumento da taxa bruta para 50% e da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. Uma

das estratégias para concretizar essa ampliação será por meio de políticas de inclusão tornando a assistência estudantil nas instituições públicas importante estratégia de apoio à permanência estudantil, ainda que não se possa desconsiderar nesse contexto de disputa em torno do PNE vertente de análise que, assertivamente, inclusive em nota técnica, considerava que o potencial de crescimento do acesso ao ensino superior tinha relação direta com a expansão das instituições privadas.

Supondo que a maior expansão de oferta de vagas no ES para o cumprimento das metas ocorresse nas IES privadas e levando-se em conta que o maior potencial de novos estudantes de ES encontra-se entre os indivíduos de renda mais baixa e, portanto, pertencem a famílias com menor capacidade de financiamento, haverá necessidade de expandir programas de concessão de bolsas e financiamento como ProUni e FIES. (MEC, 2011, p. 80)

O conjunto de medidas do governo federal realizadas no período 2007 a 2011 compõem a terceira fase do processo de institucionalização da Política de Assistência Estudantil, segundo definição de Kowalski:

Nessa terceira fase também é notada a preocupação dos governos em incluir uma parcela da sociedade que não tinha possibilidade de acesso e permanência à educação superior. Isso não impede de se reconhecer que ainda faltam elementos concretos, além da expansão das ações, para que se possa afirmar que a educação superior pública tenha se tornado mais equânime do que nas outras fases. Desta forma, a AE vem construindo seu percurso histórico, trilhando-o, muitas vezes, por caminhos incertos e descontínuos, mas fazendo sua história na formação e consolidação das políticas públicas do país. Por último, fica evidenciado que a assistência estudantil está associada aos rebatimentos da política econômica vigente (neoliberal), sendo cada vez mais tratada como um “serviço”, portanto, passível de mercantilização. (KOWALSKI, 2012, p. 102)

Apesar da crise financeira em nível mundial, no período de 2011 a 2014 o Governo Dilma Rousseff manteve o compromisso com a assistência estudantil, com reajustes anuais de 20% a 30% de aumento nos recursos do PNAES na ordem de 395, milhões (2011); 503 milhões (2012); 603 milhões (2013) e 742 milhões (2014) respectivamente.

Sem dúvidas, os processos democratizantes mais amplos da educação superior brasileira ocorreram a partir de 2003, com os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e continuaram no primeiro governo de Dilma Rousseff (2011-2014), com a expansão da oferta de vagas, a construção de novas universidades públicas, a criação de cotas étnico-raciais e sociais e a implantação do PNAES. Cabe destacar que estas ações ocorrem concomitantemente à destituição de direitos

sociais, focalização e monetarização das políticas de cunho neoliberal e neodesenvolvimentista. (SANTOS; MARAFON, 2016, p. 411)

No período de 2003-2014 houve um expressivo crescimento das IFES, com a criação de 18 novas universidades federais e 173 novos *campi* no interior do país, crescimento este que fez aumentar significativamente as matrículas, que aliado à implantação do acesso via Sistema de Seleção Unificada (SISU), criado em 2010, e à aprovação da Lei de Cotas (Lei n. 12.711/2012), reuniu elementos fundamentais para o surgimento de uma nova fase no processo de institucionalização da assistência estudantil.

Em 2012, o Fonaprace já vislumbrava a necessidade de ampliação dos recursos do PNAES na ordem de 1,5 bilhões para o ano de 2013, a fim de atender as demandas estudantis crescentes no processo de democratização do acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes das IFES (FONAPRACE, 2012, p.74). Em dezembro de 2012, o Fórum começa a desencadear um processo de construção coletiva para elaboração de uma Proposta de Minuta para transformar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ainda com caráter de programa de governo, em uma Política Nacional de Assistência Estudantil, portanto, com vistas à alçá-lo à condição de política de Estado.

Durante as discussões na Comissão de Política, nos grupos de trabalho nas reuniões regionais e nas plenárias do Fonaprace, considerando a natureza diversa dos participantes deste espaço, constituído por gestores de áreas distintas de formação, assim como de técnicos executores, ganhou lugar no debate a apreensão sobre a Política de Assistência Estudantil, sobretudo no que a diferencia da Política de Assistência Social. Embora ambas de natureza assistencial, tal questão levou a um processo de discussão sobre os aspectos de sua constituição no interior das políticas às quais são referentes, entendendo que, embora possam reter semelhanças nesta natureza assistencial, assim como na dimensão de políticas públicas de direitos, têm vinculações distintas, ganhando configurações na sua regulação e ordenação técnico-administrativa diferentes.

O quadro abaixo, apresenta de modo sintético aspectos comparativos entre essas duas políticas:

Quadro 1. Comparativo Política de Assistência Social e Política de Assistência Estudantil

Política de Assistência Social	Política de Assistência Estudantil
✓ Política prevista na Constituição Federal de 1988 (Art. 203, 204) no tripé da Seguridade Social	✓ Inscrita na Constituição Federal de 1988 (Art. 205, 206) na interface com a Política de

(Assistência- Previdência-Saúde).	Educação.
✓ Ênfase nas necessidades básicas sociais (mínimos sociais).	✓ Ênfase nas necessidades estudantis para garantir as condições de igualdade no acesso, permanência e conclusão de curso no Ensino Superior.
✓ Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.	✓ Órgão Responsável: Ministério da Educação – MEC.
✓ Regida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS ; Lei 8742/1993	✓ Regida pelo Decreto n. 7.234/2010 - Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
✓ Política pública na dimensão dos direitos sociais.	✓ Política Pública na dimensão dos direitos sociais.

Foram dois anos de intenso debate nas reuniões regionais e nacionais, garantindo um processo democrático e participativo dos sujeitos que atuam na área de Assistência Estudantil. A Minuta da Política de Assistência Estudantil aprovada pela plenária do Fonaprace em 14 de novembro de 2014, conceitua em seu art. 1º:

Assistência Estudantil, direito do cidadão e dever do Estado, no contexto da Política Nacional de Educação, compõe-se de um conjunto de princípios e diretrizes que orientam ações que visam contribuir no processo de democratização do acesso às Universidades Federais - UFES e aos Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs, com a finalidade de criar, garantir e ampliar as condições de acesso, permanência e conclusão, prioritariamente, do ensino em nível de graduação na modalidade presencial.

Na sequência estabelece em seu art. 2º:

[...] a Política Nacional de Assistência Estudantil atua na dimensão e na perspectiva da inclusão social, promoção da igualdade, com valorização e respeito à diversidade, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar/acadêmico e da qualidade de vida, agindo preventivamente, nas situações de retenção e evasão, decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica e das desigualdades sociais e regionais. (FONAPRACE,

2014).

Portanto, a conceituação da Assistência Estudantil definida na Proposta de Minuta, é o que o GT Metodologia toma por referência, por consensuar que o documento reflete a maturidade do processo e dos sujeitos que participaram desta construção coletiva e que, além do conceito, estabelece princípios, diretrizes, objetivos, usuários, competências da organização e gestão; e define os quatro eixos estruturantes da política: I. Assistência Prioritária; II. Promoção e Prevenção; III. Apoio e Acompanhamento e IV. Inclusão e Cidadania; além de buscar assegurar o financiamento público da política por meio da responsabilidade do MEC.

É inclusive esta Minuta que dará origem à apresentação do Projeto de Lei que encontra-se em tramitação no Congresso Nacional para a aprovação de uma Política Nacional de Assistência Estudantil, alterando a atual condição de regramento por decreto.⁷

Ainda que do ponto de vista teórico-conceitual a assistência estudantil tenha no interior da própria categoria dos assistentes sociais lugar seguro para o debate por haver concepções também em disputa, entendeu o GT que em seu âmbito, como *lócus* de expressão da organização do Fonaprace, portanto não específico da organização profissional, a construção respeitaria o acúmulo do Fórum, expressos em seus documentos e posicionamentos públicos.

3.5 À propósito de outros termos e conceitos

Observa-se, assim, que um trabalho desta natureza requereu por parte do GT discussões e reflexões de ordem teórico-conceitual, de modo que se apreendesse não apenas do ponto de vista operacional, sustentado exclusivamente em uma racionalidade técnico-instrumental que se desvincula dos componentes teórico, ético e político, e da compreensão do significado da assistência estudantil como política para garantir e ampliar direitos. Isso levou à muitas problematizações que se refletiram na na proposta apresentada.

Por isso, a definição de termos e conceitos foi se colocando como indispensável, uma vez que a instituição de procedimentos necessariamente responde à compreensão de dado fenômeno ou circunstância, assim como a finalidade que a eles atribuímos, o que foi se desenhando levando em consideração o processo de desenvolvimento da assistência estudantil como política, dos debates no âmbito do Fonaprace, dos profissionais que há mais tempo vinham se dedicando à esta

7

atribuição, assim como do contexto das IFES e situações concretas que se colocam como demanda no movimento da realidade.

Além da própria concepção de assistência estudantil, acima assinalada, e de Política de Assistência Estudantil expressa no texto da lei em tramitação, com forte presença de termos correlatos como inclusão social, promoção da igualdade, respeito à diversidade, outros termos mereceram a busca de referência teórico-conceitual, dentre os quais o de família.

Diante das novas configurações de família, partiu-se a princípio do conceito de família de acordo com a Portaria Normativa nº 18/2012⁸, que considera família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Todavia, diante da realidade vivida pelos profissionais assistentes sociais nos processos de análise socioeconômica para fins de acesso aos programas de assistência estudantil, em que família tem se apresentado como espaço complexo, de relações e negociações entre seus membros e com outras esferas da sociedade, os membros do GT definiram que na composição do grupo familiar, deve ser considerada a consanguinidade, a dependência financeira e os laços socioafetivos que extrapolam as relações que se limitariam em um mesmo domicílio, uma apreensão que favorece uma abordagem mais ampla e capaz de inserir aspectos e/ou situações que acompanham as novas e diversas configurações familiares.

Com relação à conceituação de vulnerabilidade, destacada nos debates e documentos do Fonaprace como central para a definição da problemática que envolve a assistência estudantil, é reconhecida a adoção por variadas políticas sociais no país, sem, contudo, haver consenso acerca desta terminologia pois aparece correlata a outros como, pobreza, exclusão e risco social.

Foi no campo da saúde que a noção de vulnerabilidade aparece inicialmente, incorporada pelos estudos epidemiológicos, e depois ampliadas na interface com as Ciências Sociais. Não é um conceito invariável, uma vez que inúmeras questões e inúmeros aspectos da vida podem aumentar o grau de vulnerabilidade entre e das pessoas, a exemplo das relações de gênero, das condições de vida, das condições de saúde, do acesso ou não à informação, da falta de serviços de saúde adequados, entre outras condições de reprodução da vida material e social. Não depende apenas de ações individuais, centradas, portanto, no comportamento individual, mas está relacionada a fatores que dizem respeito às ações que

⁸ Portaria Normativa nº 18/2012, Capítulo I – Das Disposições Gerais.

envolvem o poder público e a sociedade, e, finalmente, a um conjunto de fatores relacionados à estrutura disponível de acesso a informações, financiamentos, serviços, bens culturais, liberdade de expressão, etc.

Deste modo, em que pese as controvérsias relativa à adoção assim como à própria concepção teórico-conceitual, o GT Metodologia optou, também, por buscar referências no entendimento contido na Política Nacional de Assistência Social, PNAS 2004, cuja centralidade da atenção da política concentra-se nos “indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”.

Preservadas as particularidades destas duas políticas que tem destinatários, características e finalidades distintas, o conceito da PNAS foi tomado, então, como base para uma apreensão na assistência estudantil, destacando-se que foi sobretudo sobre esta conceituação que recaiu a discussão sobre o papel dos profissionais componentes das equipes técnicas, em especial os assistentes sociais quando se trata de análise socioeconômica, na apreensão das muitas e diferentes situações que acometem os sujeitos em seus contextos de vida. Em que pese, assim, o conceito de vulnerabilidade social ganhar lugar na formulação das políticas sociais se aproximando inicialmente de concepções e referências propostos por organismos internacionais tendentes à responsabilização individual, a apreensão demarcada no GT firmou entendimento de que está se tratando de um termo que abarca necessariamente uma abordagem de situações e contextos individuais e coletivos, que tem na base as condições de desigualdade que marcam os sujeitos e seus usufrutos de direitos na sociedade capitalista. De tal modo, afasta-se de perspectivas individualizantes que culpabilizam os sujeitos por suas condições de vida, e os recoloca como sujeitos históricos em condições objetivas e subjetivas que precisam ser apreendidas e consideradas em todas as suas determinações. Por isso é tão importante conhecer os usuários da assistência estudantil e suas condições de vida, escapando de processos estritamente seletivos e classificatórios paradoxalmente presentes nas práticas profissionais e institucionais porque também mediadas por políticas e ações não universalizantes. A finalidade, nesta linha de definição terminológica, está comprometida com uma visão ampliada sobre os fatores que vulnerabilizam os sujeitos, capaz de à frente indicar à própria política de assistência estudantil, em interface com outras políticas, respostas que ampliem e assegurem direitos.

3.6 Indicadores, Variáveis e Critérios para Análise Socioeconômica

O debate sobre indicadores e suas derivações (critérios, variáveis, métricas) voltados à aferir situação e condições de vida, ou ainda para efeito de avaliação, controle e monitoramento de políticas públicas, é tema controverso por reunir concepções, apreensão da realidade e propostas diferentes de métodos de aferição e análise. Soma-se a isso a dimensão qualitativa que envolve as políticas públicas e sociais, de modo que não é possível captar toda a realidade apenas a partir de perspectivas quantitativas. Mas considera-se infrutífera tomar aqui a polarização quanti X quali pois, longe disso, o que se vislumbra é qualificar o trabalho técnico de análise socioeconômica, sugerindo indicadores e variáveis possíveis de serem utilizados.

Ademais, é preciso afirmar que boa parte do que aqui se encontra tem, em certa medida, respaldo nas experiências das próprias IFES que ao longo dessa trajetória pós-PNAES têm avançado no processo de definição teórico-metodológica desse que tem sido um dos principais trabalhos técnicos, carregado aliás de paradoxos, pois há muito se aponta com o mesmo vigor a necessidade e importância de qualificar e profissionalizar este trabalho, de modo a ter mais lugar na agenda profissional as intervenções político-educativas, organizativas e de cunho pedagógico, enfim, programas e ações capazes de conferir amplitude no trabalho, esperando-se efeitos mais abrangentes e duradouros da assistência estudantil, desconcentrando as energias profissionais, retidas na maior parte das vezes nos processos seletivos para acesso à assistência estudantil ainda fortemente marcada pela transferência monetária.

Obviamente que não se pode esquecer que a centralidade deste trabalho também guarda relação com as condições objetivas e subjetivas do trabalho profissional, de maneira que a exaustão, arrefecimento e, por vezes, adoecimento, tão relatados por assistentes sociais nos encontros regionais do Fonaprace, decorrente das horas e tempo de trabalho dedicados às análises socioeconômicas, em detrimento de outras ações, também responde às condições éticas e técnicas nas quais estão inseridos, muitas vezes marcados por número insuficiente de profissionais, falta de infraestrutura, inexistência de sistemas e tecnologia de informação, ausência de educação permanente, aspectos que vistos em conjunto produzem efeito desastroso sobre o ambiente e as relações profissionais e institucionais, inclusive com os destinatários da política, as os estudantes.

Isto posto, vale ainda afirmar que ao se debruçar sobre a análise socioeconômica na assistência estudantil, não se trata de conferir assunção aos instrumentos técnico-operativos de trabalho como se estes fossem destituídos de finalidades. Aliás, nesse aspecto, a apreensão sobre instrumentalidade no Serviço

Social, conforme orientado por Guerra (2007), tem relação com a utilidade social da profissão, ou seja, seu reconhecimento vinculado às políticas sociais como mecanismo de controle da ordem social, e também das respostas profissionais que constrói que, embora as requisições sejam de ordem instrumental, o exercício profissional a elas não se restringe.

Com isso queremos afirmar que reconhecer e atender às requisições técnico-instrumentais da profissão não significa ser funcional à manutenção da ordem ou ao projeto burguês. Isto pode vir a ocorrer quando se reduz a intervenção profissional à sua dimensão instrumental. Esta é necessária para garantir a eficácia e eficiência operatória da profissão. Porém, reduzir o fazer profissional à sua dimensão técnico-instrumental significa tornar o Serviço Social meio para o alcance de qualquer finalidade.(GUERRA, 2007)

É nessa mesma perspectiva que se sabe que sobre o tema dos indicadores recai, sobretudo quando falamos de políticas sociais, o debate sobre o “como”, às vezes sobrepondo-se ao “por quê e ao para quê”. E nesse sentido, também preocupamos definições de meios e instrumentos, e seus constitutivos (indicadores, variáveis, métricas) apartados de suas finalidades, objetivos, valores. E nessa empreitada algumas questões permanecem na base das escolhas e definições profissionais, dentre as quais:

- como trabalhar com indicadores e critérios para garantia e não restrição de acesso e de direitos?
- como não reduzir a situação e condição de vida dos sujeitos a números, destituindo-os de raízes e determinações sociais, econômicas e políticas, e de humanidade?
- como garantir um trabalho técnico que assegure as atribuições profissionais, em todas as suas dimensões?

Nesse sentido, sabendo que nos movemos sobre um terreno complexo e pleno de antagonismos, entendemos que não bastam apenas técnicas e tentativas de parametrização e ou padronização, pois nos interessa realizar procedimentos éticos e técnicos de análise socioeconômica. Assim, reconhece-se que reside sobre o tema polêmicas e controvérsias, clivados por desafios teóricos, éticos e técnicos, e que devem ser enfrentados. Ou seja, na ótica de que não é o instrumento que em si mesmo que define a análise socioeconômica, mas sim o uso que dele se faz, longe, portanto, da perspectiva gerencial presente na administração pública brasileira desde os anos de 1990, herdeira dos parâmetros empresariais e privados.

Por isso mesmo, sua definição, composição e uso não podem ser dissociados dos elementos qualitativos e que podem assegurar os anseios dos sujeitos, os objetivos da política e a finalidade do trabalho profissional. Além disso, indicadores e critérios podem servir à transparência da políticas no interior das IFES, de modo a dar a

conhecer, e ao próprio debate, o processo que viabiliza o acesso à assistência estudantil, em especial àquela parte sobre a qual reside a necessidade de seleção do público a ser atendido, o que é próprio de políticas e programas que não são universais.

Diante da densidade do tema, assim como considerando o limite do próprio trabalho realizado pelo GT Nacional, chegamos a um resultado que optou por apresentar indicadores e variáveis, sem contudo, qualquer medida e/ou pontuação, considerando as controvérsias e diferenças com que as IFES e suas equipes têm apreendido e adotado em suas experiências. Recai sobre esta questão, ressalta-se inclusive, concepções distintas quanto aos indicadores e suas próprias terminologias, como se verificou nas discussões durante os encontros e reuniões regionais do Fonaprace, o que precisa ser resguardado do ponto de vista teórico-metodológico e ético-político.

Conforme já se afirmou, o uso de indicadores pode favorecer maior controle social e avaliação de políticas na administração pública. Uma vez que a exigência de transparência nos processos públicos e fiscalização das ações têm ganhado maiores proporções no território nacional, tanto pelos órgãos de controle, como pelos usuários e sociedade, explica-se também a definição e utilização de instrumentos que visem sustentar a análise socioeconômica.

Um indicador social, no dizer de Jannuzzi (2005), é um instrumento de mensuração, cujo objetivo é operacionalizar um conceito abstrato ou uma demanda de interesse pragmático. O indicador é, então, utilizado para traduzir, qualificar ou indicar as dimensões sociais de determinado objeto, sendo nesse caso específico direcionado à compreensão da realidade socioeconômica dos estudantes das IFES.

Os indicadores aqui sugeridos podem ser utilizados, preferencialmente, de forma integral, pois sua construção se deu a partir do interesse da criação de meios para compreender a situação socioeconômica dos estudantes. Desta feita, os indicadores se complementam de forma sistêmica e sinalizam a interpretação de uma realidade dada em um recorte temporal que a qualquer momento pode ser alterado, considerando-se a forma dinâmica com que a realidade social pode ser modificada, pois se trata de uma análise situacional complexa, multifacetada e que não é estanque.

Importante nos determos à importância que tem a sistematização e análise das informações que contém os estudos socioeconômicos geradoras de possibilidades de discussão do processo de garantia e ampliação dos direitos, de forma a gerar impactos positivos na gestão e no planejamento de programas e serviços, assim como na formulação de novas políticas.

Com o intuito de fornecer subsídios para compreender as condições de vida dos estudantes das IFES, os indicadores elencados para o processo de análise socioeconômica no âmbito da assistência estudantil são:

1. Origem escolar do estudante;
2. Renda familiar bruta per capita;
3. Situação de moradia do estudante e condição de moradia da família;
4. Ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar;
5. Bens patrimoniais do grupo familiar;
6. Situação Agravante de Vulnerabilidade – SAV.

A utilização destes indicadores como medidas para compor a análise socioeconômica de estudantes das IFES, cabe ressaltar, se trata de subsídios que além de ser apreciado em seus fundamentos, pode e deve ser adaptado a cada realidade social, considerando a validade, confiabilidade, cobertura territorial e demais fatores que podem incidir na especificidade de cada região.

3.6.1 Indicador Origem Escolar do Estudante

Definiu-se a origem escolar do estudante no ensino médio como um dos indicadores para a análise socioeconômica em atendimento ao marco legal preconizado no Decreto n. 7234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, e que estabelece no Art. 5º:

serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Seguido pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), que define no Art. 4º

as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

A partir destas regulações, mais especificamente da implantação da Lei de Cotas, houve um notório crescimento de estudantes oriundos de escolas públicas nas IFES brasileiras, como se evidencia ao comparar os resultados da III com a IV pesquisa

de Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de Graduação das IFES brasileiras (FONAPRAECE, 2010). A pesquisa de 2010 constatou que (44,8%) dos estudantes é oriundo de escola pública ou que fez a maior parte do ensino médio em escola pública (5,6%), totalizando 50,4%. Na pesquisa de 2014, a maioria dos discentes, o equivalente a (60,16%) cursou integralmente ou a maior parte (3,86%) do seu ensino médio em escola pública, totalizando um percentual de 64,02% (FONAPRAECE, 2016). Houve, em quatro anos, um aumento de 14% de estudantes oriundos da escola pública nas IFES brasileiras, o que reflete a importância das políticas de cotas e do PNAES no processo de democratização do ensino superior.

Analisando os dados das pesquisas com o processo de expansão e democratização do acesso ao Ensino Superior nos últimos anos, faz refletir acerca das condições efetivas de acesso, permanência e conclusão dos estudantes, especialmente estes oriundos do ensino médio em escolas públicas. Isto pois, de acordo com Nogueira (2003), sabe-se que as desigualdades no acesso são novamente repetidas na trajetória acadêmica desses jovens, e chegar ao ensino superior em nada se configura como algo “natural” para esse grupo, diferentemente do que se observa nas classes médias e intelectualizadas. Dessa forma, a desigualdade se reitera no ingresso, principalmente no início dos cursos de graduação, quando o enfrentamento de exigências acadêmicas e intelectuais são mais complexas, geralmente esbarrando na trajetória socioescolar dos alunos e dificultando sua adaptação.

Neste sentido, para que a assistência estudantil almeje equalizar as condições de acesso na Universidade, deve atentar para o indicador origem escolar do ensino médio dos estudantes, direcionando ações que visem corrigir distorções acadêmicas e contribuam na permanência e conclusão do curso dos estudantes atendidos.

Embora as regulamentações (PNAES e Lei de Cotas) priorizem estudantes que cursaram integralmente ensino médio em escola pública, o GT discutiu a possibilidade de considerar também a variável “ensino particular com bolsa”, além das modalidades “escola pública integral” e “escola particular”, tendo em vista que se configura em situação diferenciada de ambas e por guardar a particularidade de que esta/e estudante, não cotista na forma de ingresso, cada vez mais apresenta características das desigualdades educacionais muito próximas aos cotistas, a exemplo do perfil de renda, constituição familiar, características de moradia, entre outras; ou seja, mesmo oriundo de escola privada, com ou sem bolsa, estudantes que demandam a assistência estudantil não são apenas cotistas, mas também estudantes que ingressaram na ampla concorrência. Tal constatação é importante inclusive para pensar dificuldades educacionais, mas igualmente outras barreiras persistentes, como as raciais e de gênero, por exemplo. Aliás neste ponto, não é incomum o dilema enfrentado pelos profissionais no processo de análise socioeconômica quando agregado ao fator renda, que pode por vezes ultrapassar o corte estabelecido de modo pouco significativo,

outros fatores desvelarem uma condição de vida marcada por violências, adoecimentos, destituições. Dilema este que se agrava quando a restrição orçamentária impacta na implementação da política de assistência estudantil das IFES, pois com tais características, a priorização da renda como determinante tende a deixar de fora exatamente tais complexidades, concentrando-se estritamente no corte de renda para definir quem terá e quem não terá acesso à assistência estudantil, uma perversa e antiga seleção do mais pobre entre os pobres.

3.6.2 Indicador Renda familiar bruta *per capita*

O indicador renda familiar bruta *per capita* avalia a capacidade econômica da família do estudante e documenta que este é oriundo de contexto sociocultural e econômico de família de baixa renda nos termos estabelecidos pelo Decreto n. 7234/2010.

O cálculo da renda é feito de acordo com as orientações estabelecidas nas seguintes legislações:

1) Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

2) Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei de Cotas e na Portaria do MEC nº 18 de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;

3) Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário;

4) Lei 13.726 de 08/10/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

As primeiras regulamentações citadas acima recomendam prioridade de atendimento para estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar de até um salário mínimo e meio *per capita* (BRASIL, 2010), além da autonomia das instituições para definirem os indicadores a serem utilizados para estabelecer seu entendimento de baixa renda.

O cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* é feito pela divisão da soma da renda bruta mensal do grupo familiar pelo número de pessoas que o integram, considerando os valores possíveis de abatimentos e deduções conforme especificado nas regulamentações e de acordo com as definições de cada IFES. Há consenso que os

rendimentos provenientes de programas de assistência em geral não devem ser contabilizados para a soma da renda familiar, bem como a utilização dos rendimentos brutos em detrimento dos rendimentos líquidos para fins de avaliação. Contudo, há variações de interpretação quanto às outras deduções possíveis (pagamentos com aluguéis, despesas com saúde, deduções de contribuições obrigatórias e retenções em folha de pagamento), bem como forma de monetizar ou não o patrimônio da família.

Justifica-se a priorização da renda bruta familiar em detrimento dos rendimentos efetivamente disponíveis (líquidos) para a análise socioeconômica, dado que as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e retenções de imposto de renda são mais elevadas gradativamente, de forma proporcional aos rendimentos, ou seja, remunerações mais elevadas geram também maiores deduções. Este critério, se por um lado considera rendimentos que não estão disponíveis para utilização efetiva da família, por outro lado, pode tornar o processo de análise mais linear, transparente e rápido. Este tem sido critério de outras políticas sociais que requerem aferição de renda.

Para compreender a utilização do indicador renda familiar bruta mensal na análise socioeconômica para a política de assistência estudantil, cabe apontamento sobre a forma de surgimento e das características das políticas sociais no Brasil.

Sposati (2011) tem se valido da construção da categoria regulação social tardia para caracterizá-las:

Essa categoria demonstra que as políticas sociais na região se conformam em um movimento histórico, distinto do europeu, marcado por características próprias de sua história, do seu estágio de desenvolvimento econômico no contexto mundial, pela hegemonia de forças políticas antidemocráticas, impostas pela força e violência de ditaduras militares. Nos países latino-americanos, as políticas sociais são instaladas de forma fragmentada, setORIZADA e em geral, com acesso limitado ao operariado urbano, e fortes sinais de branqueamento no acesso a seus benefícios. (2011, p. 106)

A autora aponta que ao final do século 20, por decorrência do Estado mínimo, houve uma redução do alcance de políticas sociais e sua transmutação em políticas de combate à pobreza, chegando aos programas de transferência de renda condicionados.

Importa destacar assim, que sendo a política social no Brasil originada segundo regime de caráter liberal, onde não se efetivou um Estado de bem estar social, as políticas tem sua fundamentação na intervenção do Estado somente quando a família já não dá conta da provisão dos cuidados. Partindo desta lógica chamada *familista*, o acesso aos serviços sociais deve ser dirigido somente aos cidadãos cujas famílias não

possuem meios próprios para sua manutenção, o que requer a comprovação de meios para acessá-las.

São as famílias que com suas estratégias de sobrevivência, apoio e cuidados, historicamente constituem fontes de proteção social, sobretudo nos países em que o Estado não se configurou como de bem-estar. Ademais, mesmo quando o Brasil se aproximou de um modelo mais protetivo, período pós-Constituição Federal de 1988 até os anos de 1990, foi retraindo-se, guiado por políticas neoliberais, com um mercado de trabalho pouco incluyente, políticas focalizadas, desfinanciamento público, portanto incapaz de materializar os direitos assegurados por um sistema de seguridade social tão recentemente constituído.

Neste sentido, a identificação e ou comprovação de não possuir condições econômicas para manutenção das necessidades básicas, é realizada mediante a apresentação de documentações sobre a situação de trabalho e renda, requerendo da análise socioeconômica parecer da (im)possibilidade de a família acessar os serviços por seus próprios meios.

As pesquisas realizadas pelo Fonaprace, sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES, nos apresentam a realidade econômica dos estudantes e famílias. A III pesquisa realizada em 2010 comparativamente à IV pesquisa realizada em 2014, revela aumento significativo do número de estudantes sem renda ou com renda familiar de até 3 salários mínimos. Antes, essa proporção era de cerca de 40% do total, chegando, em 2014, a ser mais de 51% de todos os estudantes (ANDIFES-FONAPRACE, 2016). O quadro abaixo expressa o aumento do número de estudantes com renda até 1, 2 e até 3 salários mínimos.

Quadro 2. Demonstrativo de Estudantes por faixa de renda, 2010 e 2014.

Faixa de Renda	2010	2014
Até 0,5SM	0,63%	1,56%
Até 1 SM	8,33%	13,21%
Até 2 SM	26,47%	36,65%
Até 3 SM	40,66%	51,43%

Fonte: ANDIFES/FONAPRACE, IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, 2016.

Com relação ao critério de renda familiar estabelecido pelo PNAES, definindo o público prioritário para atendimento na assistência estudantil, ou seja, de até 1,5 salário mínimo per capita familiar, embora a pesquisa não tenha estabelecido esta

faixa de renda especificamente, a estimativa feita pelos pesquisadores revelou que o percentual nacional de estudante nesta faixa de renda é de 66,19% do total dos graduandos das IFES. A distribuição desta representação é mais expressiva nas regiões Norte e Nordeste com aproximadamente 76% dos seus estudantes neste perfil de renda, seguida da região Sul com 60%, Sudeste com 59% e Centro-Oeste com 56% (ANDIFES-FONAPRACE, 2016, p. 8 -10).

Nas discussões do GT, provocados por questões apontadas nos encontros regionais do Fonaprace, aspectos relacionados a estudantes indígenas e quilombolas e necessidades de comprovação documental relativa à renda foi problematizada. Considera-se que por questões diversas têm estudantes que podem não estar cobertos com a Bolsa Permanência do MEC, requerendo das instituições inserções pela via de seus programas, algumas das quais podem não estar diferenciando este público dos demais estudantes fazendo as mesmas exigências de documentação. Alerta-se que é preciso considerar tais particularidades sob pena de reiterar processos excludentes, penalizando assim duplamente estes estudantes que sem acesso ao PBP podem igualmente não ter a cobertura dos auxílios estudantis das instituições.

A pesquisa do Fonaprace destaca ainda que, dentre as famílias dos que não possuem ou não declararam renda, mais que triplicaram em número absoluto, passando de cerca de 3 mil para quase 10 mil estudantes, com expressivo aumento da região Sul (de 0,15% para 1,33% do total dos seus estudantes). Considerando a representação deste percentual no cenário nacional, a região Sul elevou de aproximadamente 6% para 22%. A região Nordeste mantém-se como a região onde se localiza maior parcela da distribuição destes estudantes, embora tenha sofrido decréscimo de 40% em 2010 para 29% em 2014 (ANDIFES-FONAPRACE, 2016, p.7).

Demonstra desta forma, de 2010 a 2014, consideráveis alterações no perfil do estudante em termos de situação socioeconômica das famílias, notadamente o aumento do número de estudantes com renda de até 1,5 salário mínimo – público prioritário dos programas de assistência estudantil. A alteração do perfil dos estudantes demonstra que as dificuldades das famílias têm se agravado e isso em todas as regiões do país. O paradoxo desse processo é, certamente, o aumento do número de estudantes com renda até 1,5 salário mínimo (66,19%) como consequência da adoção da política de cotas implementadas a partir de 2012 com substantiva ampliação do ingresso no ensino superior. “Em outras palavras, dois de cada três estudantes encaixam-se no perfil vulnerável, um aumento significativo de 50% em relação ao registrado na pesquisa feita em 2010, equivalente a 44%” (ANDIFES-FONAPRACE, 2016, p.244). O paradoxo reside nos enormes desafios das IFES com as políticas de permanência para a conclusão dos estudos.

Considera-se diante do exposto, que embora a renda familiar não seja fator exclusivo que caracterize as condições socioeconômicas, posto que se amplia além do

questo renda, é imperativo considerar este indicador nas análises para acesso aos programas de assistência estudantil.

Para analisar com melhor detalhamento a sugestão do GT Metodologia é que sejam utilizadas para análise socioeconômica algumas variáveis de acordo com faixas de renda como: “renda até ½ salário mínimo”; “renda de ½ meio até um salário mínimo”; “renda de um até 1,5 salário mínimo” e “renda acima de 1,5 salário mínimo”. Uma proposta de estratificação pode servir a uma melhor compreensão das condições de renda da família e das/os estudantes, o que pode favorecer inclusive tomadas de decisão quanto aos programas estudantis, sobretudo se estiverem comprometidos com eliminação de barreiras ou desvantagens que podem ser visibilizadas quando se desmembra a renda e se analisa em relação a outros indicadores e variáveis.

3.6.3 Indicador Situação de Moradia do estudante e Condição de Moradia da família

Este indicador tem como objetivo verificar e considerar na análise socioeconômica a situação de moradia do estudante e sua família, pois podem revelar a segurança social e os custos financeiros que impactam nas condições de vida como um todo. É um indicador que é importante também porque a experiência de multicampia que temos nas Instituições Federais de Ensino Superior, como resposta à necessidade de sua interiorização, fruto do ciclo de expansão dos anos 2000, impõe considerar que parte significativa dos estudantes estudam fora dos municípios de suas famílias, e fora da sede das universidades, ou seja, em *campis*, o que significa custo financeiro a ser agregado no contexto familiar durante o período de formação.

Deste modo, na realidade das IFES é comum o estudante não residir com sua família, razão pela qual ambas as situações de moradia devem ser levadas em consideração para a análise: a situação de moradia da/o estudante e a condição de moradia de sua família, grupo considerado a partir dos elementos consanguinidade, dependência financeira e laços socioafetivos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura o direito à moradia adequada como fundamental para um padrão de vida digno, o que está igualmente assegurado na Constituição Federal brasileira como parte dos direitos sociais mínimos, portanto comprometendo o país à promoção de programas de habitação e saneamento básico pelas três esferas do governo (MORAIS, 2002, p-109). Mas, apesar de direito assegurado no Art. 6º, ainda há precariedade nas condições de habitação da população brasileira, principalmente nas classes populares, que constitui público da assistência estudantil.

Este indicador moradia foi sistematizado na IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, que identificou que 40% dos estudantes residem em moradia própria e quitada, sendo que 38,52% vivem em moradias alugadas (seja com a família ou não), seguidos de 8,18% em moradias próprias em financiamento; 7,48% em imóvel cedido ou emprestado e 2,46% em moradia pública. (ANDIFES/FONAPRACE/ 2016)

A V Pesquisa revelou que, comparado à IV Pesquisa, ocorreu aumento relativo na proporção de estudantes que vivem na casa dos pais (pais, mães ou responsáveis) e a redução de quem vive em república. Do mesmo modo houve diminuição do percentual de estudantes em moradia coletiva, na casa de amigos e em moradias pertencentes às universidades. De tal modo, chamamos a atenção de que em relação às pesquisas, vale a pena a instituição recorrer aos seus dados pois permite apreender mais detidamente a questão, considerando suas próprias condições de oferta de moradia estudantil, origem escolar, tempo de ingresso, sexo, raça/cor, que são variáveis que indicam interferir na situação de moradia dos estudantes.

Embora as pesquisas não tenham captado as condições de moradia propriamente, estes dados de certo modo acompanham os dados nacionais quanto à configuração relativa ao tipo de moradia, mas que para uma compreensão mais abrangente pode ser cotejada com outras informações referentes às condições de esgotamento sanitário, bens móveis, condições do entorno, entre outras; enfim um conjunto mais amplo pode favorecer melhor apreensão dessas condições de moradia, pois sabe-se que quase um terço dos brasileiros ainda vivem em condições de restrição a serviços de saneamento básico. (IBGE, 2018)

Com relação às moradias próprias e quitadas cabe ressaltar que muitas destas foram adquiridas num momento de expansão de programas governamentais de habitação popular. Outras tantas embora próprias podem estar localizadas em áreas de risco e/ou com pouca infra-estrutura, capaz portanto de constituir habitação adequada, como áreas alagadas (palafitas), ocupações irregulares, loteamentos irregulares, clandestinos, entre outros.

O conceito de domicílio, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), previsto nas normas técnicas do Censo Demográfico de 2010, toma-o como local estruturalmente separado e independente para servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Este pode ser um conceito possível de operacionalização a partir das informações dos estudantes, sendo que a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são avaliados a partir da situação de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir

seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. (IBGE, 2011, p 17)

Moradia, também segundo o IBGE, é o domicílio habitual de uma pessoa, garantida a ausência por não mais do que doze meses, portanto, é um local mais permanente. Mas estudos nessa área diferenciam conceitualmente a habitação (a casa em si) da moradia (o seu entorno), pois esta compreenderia os itens relacionados à infraestrutura usufruída pelos habitantes, bem como as relações existentes entre os moradores e seu local de moradia. Nesse sentido, o conceito de moradia, não significa apenas a edificação, mas apreende um contexto mais amplo, de onde inclusive emerge a noção de habitat, que implica assegurar à moradia condições de habitabilidade e de salubridade, com condições ambientais apropriadas, privacidade, segurança, durabilidade, iluminação, ventilação, abastecimento de água, esgotamento sanitário, disposição de resíduos sólidos e adequada localização em relação ao emprego e aos equipamentos sociais e serviços urbanos. (PAGANI, CORDEIRO, ALVES, 2016)

Embora possa haver dificuldades na coleta dessas informações, algumas mostram-se importantes operacionalizar, ainda que buscando fontes secundárias que permitam esta apreensão mais ampla. Nestes termos, existem IFES que incluem em seus instrumentos para fins de análise socioeconômica variáveis que captam mais detalhadamente essas condições, o que pode permitir melhor e maior conhecimento sobre a realidade de cada estudante e das famílias. Neste caso, cada vez mais observamos a importância e a necessidade que as instituições e a assistência estudantil têm tido para se ampararem também em ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) para facilitar o trabalho, o que por consequência também é bastante favorecedor do processo de acompanhamento e monitoramento, na medida em que permite organizar dados e informações para avaliação e retroalimentação da política de assistência estudantil.

Assim, moradia constitui um indicador significativo no processo de desenvolvimento dos indivíduos e da coletividade, e o GT avaliou que neste indicador não se pode deixar de assinalar uma característica que a diferencia de outras necessidades básicas, além do que a moradia quase sempre tem como pressuposto o acesso a terra, ou ao uso do espaço, legalizado ou não. Este acesso quando não garantido à parcela significativa da população trabalhadora torna-se razão de perpetuação da pobreza e das desigualdades, pois há que se considerar que é onde estão localizados os estratos mais empobrecidos que sofre discriminação inclusive por morar em áreas degradadas, que leva à dificuldade de acesso ao trabalho formal e aos equipamentos e serviços socioassistenciais disponíveis, quase sempre bem mais

distantes destas áreas, em que pese os avanços na territorialização dos serviços. Processo este que (re)atualiza a marginalização e a reprodução do ciclo da pobreza.

As sugestões de variáveis mínimas de análise neste quesito são:

1. **Para Situação de Moradia do Estudante:** considerar se o estudante reside sozinho e o tipo de moradia: própria; cedida; moradia estudantil; república/pensão/pensionato; parentes ou amigos; ou com a família de origem;
2. **Para Condição de Moradia da Família (ou Estudante Independente):** considerar se a moradia é urbana/rural; aldeia/quilombo; assentamento/acampamento rural; se é de aluguel; cedida; própria (própria em pagamento/própria-programas governamentais de habitação popular); própria quitada ou adquirida por herança.

3.6.4 Ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar

A ocupação profissional do principal responsável pelo grupo familiar tem sido debatida recentemente nas IFES como um indicador a ser utilizado para análise socioeconômica, tendo em vista sua interface com as condições de vida do grupo familiar. Se na maioria das vezes possui direta correlação com a renda a ser recebida pela atividade desta ocupação, por outra, quando não diretamente, porta uma condição de maior ou menor capacidade de recomposição no mercado de trabalho, se desempregado, ou de estabilidade empregatícia e ascensão profissional quando empregado. O conjunto destes elementos (renda, posição social no mercado de trabalho, estabilidade) coloca-se como condição que determina maior ou menor vulnerabilidade socioeconômica.

De acordo com Kamakura & Mazzon (2013, p. 27), as estratificações ou classes sociais são definidas a partir de alguns elementos dentre eles o prestígio social, o acesso a bens e serviços públicos, oportunidades educacionais, trajetória de carreira entre outros. Ou seja, elementos diretamente relacionados com a ocupação profissional exercida. Os mesmos autores (2013, p. 27) afirmam que "[...] os sociólogos desenvolveram o conceito e a operacionalização de classe social com base na classificação de ocupações que definem os mercados de trabalho e sistemas de produção em uma sociedade", como exemplo tem-se a classificação clássica de burguesia e proletariado de Karl Marx em 1848.

No Brasil, o critério de estratificação socioeconômica atualmente usada - Critério de Classificação Econômica Brasil de 1997, revisado em 2008, define oito categorias ou classes sociais (A1, A2, B1, B2, C1, C2, D e E). É baseado na renda

corrente declarada das famílias por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) que observa indicadores como quantidade possuída de bens duráveis, existência de empregados domésticos e grau mais elevado de educação alcançado pelo chefe da família (KAMAKURA; MAZZON, 2013, p. 40).

Estes indicadores utilizados no Brasil limitam-se basicamente a mensurar a capacidade de consumo das famílias e não sua capacidade de mobilidade social, o que deveria avaliar um conjunto de indicadores como renda, educação, acesso aos serviços públicos e ocupação profissional, como segue sendo muito comum na Europa.⁹

Kamakura e Mazzon (2013, p. 27) ponderam, contudo, que

embora exista um consenso geral de que a ocupação tem um papel importante no status social de um indivíduo e na compreensão das desigualdades sociais dentro de uma sociedade, também é amplamente reconhecido que existem disparidades significativas em termos de prestígio e retorno econômico dentro de algumas categorias profissionais nas sociedades modernas.

Há limitação também quando se relaciona ocupação profissional com nível de escolaridade, especialmente quando medida em anos de estudos, visto que há interpretações diversas do que se refere ao próprio conceito de educação (formal/bancária e informal/não institucionalizada) e à qualidade da educação.

O conceito de ocupação profissional é compreendido como a espécie de trabalho realizado pela pessoa, ou seja, diz respeito à sua função ou cargo em exercício (SILVA, 1986). Logo, a ocupação profissional aqui sugerida como indicador difere-se da formação profissional propriamente por referir-se à atividade exercida (cargo) e não à formação do indivíduo.

É recomendável a observação da ocupação profissional de todos os membros do grupo familiar, considerando a ocupação atual ou anteriormente exercida (para as situações de membros desempregados ou aposentados), para melhor compreensão da realidade social. Para fins da análise socioeconômica, contudo, considera-se pertinente aplicar o indicador para o membro que é o principal responsável pelo grupo familiar. Observar que este nem sempre é aquele que possui a maior renda do grupo familiar. Por vezes, um irmão mais jovem ou um cunhado que coabita na residência, possui a maior fonte de renda, contudo, o responsável pela família pode ser o pai, a mãe ou o irmão mais velho.

⁹ Em diversos países da América Central (Costa Rica, Guatemala, Honduras); América Latina (como Chile, Venezuela, Peru) e Europa (Portugal, Itália, Reino Unido, Alemanha, França e Rússia) a área de marketing usa a classe social como ferramenta de segmentação de mercado. O critério de classificação socioeconômica nestes países é realizado utilizando uma variável ou indicador relacionado à ocupação do chefe ou do principal provedor da renda na família e com base em grupos ocupacionais ou hierarquia de ocupações (KAMAKURA e MAZZON, 2013, p. 33-34).

Como sugestões de variáveis para este indicador têm-se diversas classificações das categorias profissionais na literatura. No Brasil, alguns autores como Quadros e Maia (2010), dentre outros, apresentam propostas de classificações socioeconômicas de acordo com as principais ocupações profissionais existentes abordando a inter-relação entre a qualificação profissional exigida para o cargo, tipo de vínculo quanto à inserção no mercado de trabalho e a faixa de rendimento auferida. Tais classificações propostas na literatura podem ser tomadas como referência por cada IFES, de acordo com a que melhor contemplan as especificidades locais.

Tendo em vista as constantes alterações das formas de divisão social do trabalho na sociedade capitalista e conseqüentemente das relações de trabalho, especial atenção deve ser dada a definição e operacionalização deste indicador na análise socioeconômica. Fatores estruturais e conjunturais que determinam as condições de trabalho, incluindo o acesso ao emprego, o valor dos salários, da renda ou da falta dela, a (des)proteção do trabalho, etc., devem estar na base das interpretações das condições socioeconômicas neste quesito ocupação, sob pena de realizar avaliação miúda e retida na singularidade da vida dos sujeitos, tendendo, inclusive, à culpabilização e individualização das questões e problemática apresentadas.

3.6.5 Bens Patrimoniais do grupo familiar

No Brasil, tratar de bens patrimoniais implica em abordar temática relacionada às desigualdades de riqueza, mensuradas na propriedade de bens móveis, bens imóveis e bens financeiros. Daí a importância desse indicador, uma vez que a posse de bens patrimoniais traduz a situação econômica e social da família. Pesquisa realizada pela OXFAM (2017, p. 30)¹⁰ revela:

No Brasil, a desigualdade de riqueza – bens materiais como imóveis ou propriedades, e bens financeiros como aplicações e ações – é ainda maior que a desigualdade de renda. O 1% mais rico concentra 48% de toda a riqueza nacional e os 10% mais ricos ficam com 74%⁷⁶. Por outro lado, 50% da população brasileira possui cerca de 3% da riqueza total do País⁷⁷. Hoje, seis brasileiros possuem a mesma riqueza que a soma do que possui a metade mais pobre da população, mais de 100 milhões de pessoas⁷⁸. Gastando R\$ 1 milhão por dia, estes seis bilionários, juntos, levariam em média 36 anos para esgotar o equivalente ao seu patrimônio⁷⁹.

¹⁰ Cálculo da Oxfam, com base nos dados do informe de 2016 do banco Credit Suisse “Global Wealth Databook 2016”, e da lista Forbes “The World’s Billionaires”, considerando o Ranking de 2016. A lista completa atualizada está disponível em: <https://www.forbes.com/billionaires/list/#version:static>

As desigualdades de riqueza têm como consequência desigualdades sociais que em suas várias manifestações se apresentam concretizadas nas condições objetivas de existência e o empobrecimento da classe trabalhadora, empobrecimento este que é determinado pela dinâmica do capitalismo contemporâneo, que limita essa população no acesso ao usufruto dos bens e serviços necessários à sua sobrevivência.

Salama (2011) citada por Maia e Buainain (2011, p. 3), afirma:

A pobreza apresenta uma estreita relação com a desigualdade e o crescimento econômico. A desigualdade aumenta a distância entre pobres e ricos e torna mais difícil a superação da pobreza relativa. O crescimento econômico por sua vez, é uma condição essencial mas não suficiente para reduzir a pobreza e a desigualdade. É fundamental que esse seja estável e acompanhado por políticas que beneficiam, especialmente, a geração de renda e emprego de qualidade para os mais pobres.

No Brasil, a partir dos anos 2000, de acordo com Maia (2010) citado por Maia e Buainain (2011, p. 3) viveu-se um momento de crescimento econômico, o qual foi

acompanhado por importantes mudanças na estrutura da distribuição de rendimentos. Entre os principais determinantes dessas mudanças, podem se destacar: a expansão do sistema de aposentadoria rural a partir dos anos 90, que contribuiu para eliminar inúmeras famílias da condição de pobreza e para reduzir diferenças entre áreas mais ricas e áreas mais pobres do território brasileiro.

O crescimento econômico possibilitou também a implantação de programas de transferência direta de renda, a exemplo do Programa Bolsa Família, estruturado em 2003, que de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS tem como principal objetivo contribuir para superação da pobreza, em três eixos de atuação:

- Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza;
- Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza;
- Coordenação com outras ações e com outros programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Nesse sentido, é interessante colocar os indicadores do Programa Bolsa Família que segundo dados do próprio Ministério, atendeu registrou o atendimento médio

mensal de 13 milhões de famílias em 2017. Contudo, se por um lado, a população pobre acessou a mais serviços e políticas públicas no Brasil a partir dos anos 2000, o número de ricos no país também aumentou.

Entre 2000 e 2016, o número de bilionários brasileiros aumentou de aproximadamente 10 para 3180. Em conjunto, eles possuem um patrimônio de mais de US\$ 135 bilhões⁸¹ (R\$ 424,5 bilhões⁸²). Nem toda essa fortuna é fruto somente do trabalho próprio: do total dos bilionários brasileiros, metade herdou patrimônio da família – 16 (52% do total⁸³). (OXFAM, 2011, p.30)

Ainda neste estudo faz-se uma análise acerca da incapacidade do sistema brasileiro no sentido de desconcentrar riqueza.

Obviamente, isso não retira o mérito de quem trabalhou para manter e expandir o patrimônio herdado. Por outro lado, esta constatação é um sintoma da incapacidade de nosso sistema de desconcentrar a riqueza – algo que sistemas tributários mais progressivos, como visto em países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), podem ajudar a fazer. (OXFAM, 2017, p. 30)

O estudo (OXFAM, 2017, p. 32) destaca ainda, que no Brasil, abordar o tema da riqueza implica em “considerar prioritariamente o patrimônio ‘não financeiro’. Do total da riqueza média da população, 68% é composto por patrimônio não financeiro, como terras, imóveis e outros bens⁸⁴”.

Observa-se que neste contexto as políticas sociais têm se mostrado insuficientes para superação da pobreza e miséria no país, realidade que fica evidente quando o IBGE informa que há no país mais de 50 milhões de pessoas na chamada linha de pobreza, vivendo com menos de R\$ 420,00 per capita por mês.

Em seus estudos, quando aborda a temática das desigualdades sociais Boschetti (2017) aponta que a contradição perene entre as demandas e lutas por direitos da classe trabalhadora e os ditames da acumulação do capital, que requer a mercantilização de bens e serviços, coloca a profissão do assistente social no “fio da navalha dos antagonismos de classe” e lhe atribui o imenso desafio cotidiano de decifrar e demonstrar que no Brasil as políticas sociais estão longe de alcançar a universalidade e reduzir a desigualdade estrutural desencadeada pela concentração de renda e propriedade; no entanto as políticas sociais, são as únicas alternativas da classe trabalhadora, que asseguram certo rendimento na ausência de trabalho, a exemplo dos benefícios e programas de transferência de renda, bem como o acesso as políticas de saúde e transporte subsidiado.

É inegável que a política pública se constitui em um dos mecanismos para o enfrentamento da questão social, e que dentro de uma realidade de políticas sociais focalizadas é extremamente necessário ter como norte a ampliação de políticas públicas na área de educação, habitação, saúde, entre outras. Esta ampliação tem possibilitado a esta classe o acesso a bens e serviços, como por exemplo a casa própria e subsídios para aquisição de veículos para utilização em transporte autônomo de passageiros, a exemplo dos taxistas e para locomoção de pessoas com deficiência.

Bens patrimoniais são considerados como tudo que possui valor econômico e que pode ser convertido em dinheiro, capaz de satisfazer as necessidades, mesmo que futuras, do indivíduo ou grupo familiar e que proporciona ainda aumento ou criação da riqueza através da concentração destes. Na assistência estudantil é um indicador que permite auferir a segurança e a estabilidade financeira familiar do estudante, na medida em que permite analisar a posse de bens imóveis, além da moradia, bens móveis (veículos terrestre, aquático, aéreo) e aplicação/rendimentos no mercado financeiro. Mede, portanto, a capacidade financeira da família, ao analisar o patrimônio como conjunto de bens, valores, direitos e obrigações de pessoa física ou jurídica, que possa ser avaliado monetariamente e /ou que seja utilizado na realização de seus objetivos sociais (MARTINS, 2009).

Portanto, na análise socioeconômica podem ser considerados como bens patrimoniais todos os bens imóveis, móveis e financeiros de todo o grupo familiar. Em detalhamento, este indicador é composto pelos seguintes grupos, seguidos de sugestões de variáveis:

- a) Bens Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, outros bens assemelhados.
- b) Bens Móveis: veículos automotor terrestre, aeronave, embarcação (fluvial e marítima), joia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade e assemelhados.
- c) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados.

Os bens patrimoniais têm a peculiaridade de não serem analisados isoladamente, pois estão correlacionados com outros indicadores, como renda e ocupação profissional, e por essa razão a origem dos bens também deve ser considerada, pois podem ser advindos do trabalho assalariado, acúmulo de bens, doações, herança, acesso a políticas públicas, dentre outros.

Na análise dos bens imóveis, recomenda-se que o imóvel de residência da família não seja considerado na pontuação dos bens, por este ser este um direito social básico assegurado na Constituição Federal. Outro ponto importante a ser

considerado, e que requer uma análise diferenciada, refere-se a localização do imóvel de moradia do estudante e sua família, observando-se que muitos dos bens imóveis que servem de local de residência, podem estar localizados em área de risco e/ou baixo valor imobiliário, ou ao contrário em áreas nobres e alto valor imobiliário.

No caso de propriedade de veículo é importante qualificar a informação sobre a finalidade de uso, pois as situações em que o veículo é um instrumento de trabalho, como táxi, mototáxi, carreto, transporte escolar e transporte turístico, exigem outras ponderações analíticas. Do mesmo modo veículos utilizados para apoio no cuidado com pessoas da família (idosos, pessoas com deficiência ou doença grave) devem ser analisados de forma diferenciada, considerando-se a finalidade do uso, de modo a considerar o próprio contexto de propriedade e uso do bem disponível. Não são incomuns situações em que veículos em nome de membros do grupo familiar sejam informados como vendidos, sem contudo transferência da documentação, o que requer documento comprobatório. Nesse aspecto, na assistência estudantil deve-se estar atento com julgamentos morais que por vezes podem ser fazer presentes quando identificada a propriedade de um bem, às vezes inclusive presentes nas denúncias de estudantes quando comparam situações entre discentes beneficiados com algum auxílio pecuniário.

Há instituições que utilizam para definição de gradações e pontuações no processo de análise socioeconômica a Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas)¹¹ para avaliar valor do bem, ou incluem ainda valores do IPVA.

Por fim, a posse de bens patrimoniais é um indicador que importa nas análises socioeconômicas para acesso aos programas de assistência estudantil, especificamente porque permite compor o quadro de realidade da segurança financeira da família.

3.6.6 Indicador Situação Agravante de Vulnerabilidade – SAV

A partir das discussões do GT Metodologia e do conhecimento da existência de diferentes formas de análise de situações sócioeconômicas e de vulnerabilidade social de estudantes de instituições federais de ensino nas cinco regiões do país, optou-se pela formulação de um indicador mais aberto e capaz de acolher tanto as particularidades regionais, as singularidades dos sujeitos, quanto as especificidades que porventura apareçam nas vidas das/os estudantes das IFES.

O indicador “Situação Agravante de Vulnerabilidade” foi, então, proposto como necessário nos processos de estudos socioeconômicos para acesso aos programas da assistência estudantil e cuja utilização, juntamente com os demais indicadores amplia

¹¹ A tabela estabelece preços a cada modelo de Carro, Moto ou Caminhão, atribuindo um Código FIPE, permitindo comparar preços. Os valores recolhidos na Tabela FIPE são usados no Brasil pelas concessionárias, seguradoras e também para cálculo do IPVA a ser pago a cada ano.

as possibilidades de conhecimento sobre como as vulnerabilidades sociais e até mesmo o pertencimento a grupo com a característica da diversidade atualmente presente nas IFES, que podem influenciar no percurso acadêmico de cada estudante, bem como em outros âmbitos de sua vida.

A afirmação de Gomes (2012), de que “estamos diante de uma mudança política e epistemológica, no que diz respeito ao entendimento sobre a imbricação entre desigualdades e diversidade que vai além do campo educacional” (2012, p. 689), indica refletir o que se vivencia na assistência estudantil como expressão de situações complexas de agravamento das condições de vida de cada estudante têm sido notórias junto aos profissionais da assistência estudantil, dentre os quais se destacam os assistentes sociais¹². São estes profissionais que têm demandado, para identificação de elementos que configurem tais situações, a elaboração de Parecer Social. Pois, no entendimento destes profissionais, o Parecer é o instrumento técnico por meio do qual é possível registrar a sua interpretação sobre a situação vivenciada pelos estudantes. Para tal, cabe aos assistentes sociais buscar o conhecimento sobre a situação em que os estudantes estejam implicados e também sobre suas condições de vida: reconstruindo os processos sociais geradores de tal situação, e considerando as relações e determinações sociais para obter um conhecimento amplo e profundo e uma interpretação crítica da situação. (MIOTO, 2009).

O estudo social é um instrumental que oferece aos assistentes sociais elementos necessários para o embasamento do parecer, pois consiste em um conjunto de procedimentos realizados orientados pelos fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos de sua profissão e tem como finalidade a obtenção e análise de informações sobre condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços (MIOTO, 2009).

Sob a perspectiva da totalidade e da garantia de direitos, esse estudo tem como objetivo: “[...] conhecer com profundidade, e de forma crítica uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais” (FÁVERO in MIOTO, 2009, p.485-486). Segundo esta mesma autora, este se configura como um processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social e sua finalidade imediata é a emissão de um parecer social para definição de acesso a benefícios (MIOTO, 2009).

Neste sentido, defende-se que o parecer social, neste indicador, constitui um instrumento singular para a apreensão de aspectos da realidade socioeconômica que

¹² Segundo Souza (2005), no Brasil, estes profissionais atuam na escola desde as décadas de 1920/30. Com o decorrer do tempo, o fazer profissional passou por reconfigurações.

os demais indicadores não contemplam ou não necessariamente com eles se relacionem, situações estas amparadas no artigo 5º do PNAES:

Serão atendidos no âmbito do PNAES **prioritariamente** estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, **sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais** de ensino superior. (grifos nossos).

Neste indicador SAV, algumas variáveis estão sugeridas como norteadoras para análise de situações de agravante das condições socioeconômicas do estudante e seu grupo familiar. É um indicador que pode permitir, se assim for entendido pelas equipes, alguma gradação considerando situações mais ou menos gravosas e suas implicações na vida do estudante e de seu grupo familiar. Dito isto, as variáveis dizem respeito às situações identificadas pelo profissional e que indiquem **violações de necessidades básicas e de direitos**, como:

- a) ocorrência de ausência de renda com precário ou nulo acesso aos serviços públicos (saúde, educação, transporte, assistência social, etc), com privações do grupo familiar e do estudante;
- b) frágeis vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, relacionados a variáveis relativas ao estudante como gênero, étnico-racial, orientação sexual, deficiência, dentre outras ;
- c) vínculo familiar e/ou comunitário rompido, decorrente de fatores relacionais e de pertencimento afetados por processos e ocorrências relacionados a marcadores sociais como gênero, orientação sexual, geração e/ou violências;
- d) abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, exploração sexual, entre outros, relacionados ao estudante e/ou algum membro de seu grupo familiar, situações que podem ocorrer tanto com vínculo familiar e/ou comunitário preservado e/ou rompido.

Observa-se, então, que o indicador SAV, destacado numa proposta metodológica, permite aos profissionais espaço para apreender a complexidade da história de vida dos estudantes e seus familiares em que haja elementos de ameaça ou violação de direitos, bem como situações que demonstrem recrudescimento de difíceis condições de vida. E, a partir desta apreensão e da reconstrução da dinâmica do real, os profissionais emitem parecer social que corrobore e/ou sustente tomada de decisão sobre a inserção em programas de assistência estudantil.

Aliás, é nesta mesma direção que o parecer social também pode, além de fazer concessão de auxílios, definir e recomendar processos de trabalho com a rede de serviços sociais, dentre as várias políticas públicas e sociais existentes, uma vez que estabelece encaminhamentos e acompanhamento de situações de discentes que requerem atendimentos, seja na saúde, seja na educação, seja na assistência social,

seja no sistema de justiça. Exemplo disso são as necessidades estudantis apresentadas quanto à consultas e atendimento médico, vaga em creche, acolhimento e atendimento à vítima de violência, entre outros.

Sabe-se que outros instrumentais técnicos de trabalho profissional são requeridos para uma apreensão mais ampla das condições de vida dos usuários das políticas, lançando-se mão principalmente de entrevistas e visitas domiciliares, o que também ocorre na assistência estudantil das IFES. De tal modo reconhece-se que este indicador que afirma a necessidade e importância do parecer do profissional reafirma um processo de trabalho que também requer condições éticas e técnicas, que tem se colocado como um dos limites nos espaços sócio-ocupacionais, como já assinalado anteriormente, uma vez que o trabalho ocorre em condições concretas, e na maior parte das vezes adversas.

Nos debates regionais, equipes se manifestaram também problematizando se neste indicador não deveria constar atenuantes de vulnerabilidade, de modo a permitir que o profissional diante da realidade e das mediações realizadas teça sua opinião técnica, o que fica a cargo das reflexões das equipes de sua real necessidade, uma vez que o objetivo central deste indicador é conferir e assegurar à análise socioeconômica espaço estratégico para firmar posicionamento, sustentado e fundamentado, como é de competência do assistente social, de maneira que a maior ou a menor vulnerabilidade identificada apenas cabe como resultado do trabalho realizado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, assistentes sociais têm sido demandados a assumir o processo de análise socioeconômica nas IFES. Isto ocorre devido ao fato de que, dentre as muitas atribuições assumidas na Política de Educação, uma de suas competências é, conforme já assinalado, “realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”. (Art.4º da Lei 8.662/1993, inciso XI).

Importante destacar, que na perspectiva da defesa dos direitos da população usuária, no caso as/os estudantes, cada profissional precisa ter a garantia de condições técnicas e éticas de trabalho, previstas na Resolução CFESS 493/2006, para que possa cumprir com responsabilidade e compromisso suas atribuições e competências. E isto exige autonomia técnica e garantia do sigilo profissional (CFESS, 2013). O profissional, em sua atuação cotidiana, necessita (e ao mesmo tempo tem o dever) de lançar mão deste mecanismo de proteção do estudante para que a relação de confiabilidade se

estabeleça e sejam desveladas as reais condições objetivas e subjetivas. Assim, com o subsídio das informações obtidas, o profissional poderá perceber as dimensões universais e particulares contidas nas necessidades individuais, bem como interpretá-las e decodificá-las, transformando-as em alvo de intervenção (IAMAMOTO, 2002).

Como encerramento deste documento, importante sinalizar a importância que têm as estratégias de discussão que devem emergir em torno do aprofundamento sobre o tema e questões a ele afeitas, dentre as quais destacamos:

- a assistência estudantil, inserida no âmbito da educação, como espaço de materialização de conflitos, como o é a própria educação como lugar de construção de contra-hegemonia, considerada asseverada no tempo histórico recente a hegemonia dos interesses do capital;

- o lugar do exercício profissional no contexto educacional envolto em conflito e contradição exige posturas e atitudes que reafirmem o projeto profissional, de modo que o trabalho se comprometa com a formação de sujeitos de direitos livres e autônomos, daí derivando suas ações e propostas de trabalho;

- a apreensão das particularidades da atuação dos assistentes sociais na assistência estudantil no ensino superior público, que considere as competências e as atribuições profissionais em relação ao projeto ético-político da profissão e o atual estágio de desenvolvimento da política de educação e da sociedade brasileira;

- o necessário aprofundamento do debate sobre a concepção de assistência estudantil, assim como sobre seus usuários, que rebata na direção e perspectiva teórico-política do trabalho profissional, portanto no alinhamento com o projeto profissional no âmbito das instituições;

- a proposição de instrumentais técnico-operativos, de onde decorrem a adoção e manuseio de técnicas e metodologias, não se dissocia das finalidades profissionais, por isso mesmo não deve ceder à razão instrumental, cabendo sempre perguntar porquê e para quê, sob pena de a racionalidade técnica sobrepor e esvaziar conteúdos fundamentais do exercício profissional.

Mais uma vez destacamos o reconhecimento do GT que no decorrer do trabalho entendeu que qualquer proposta ou tentativa de parametrização no âmbito do trabalho institucional, deve levar em consideração, além da autonomia da universidade (didático-científica, administrativa e de gestão orçamentário-financeira) em nome do interesse público, as especificidades institucionais, as particularidades loco-regionais, e as próprias construções institucionais e de suas equipes, algumas das quais já servem de referência para outras no âmbito da assistência estudantil, dada a diversidade que temos na trajetória de constituição desta política nas IFES.

Essas são as pontuações que destacamos neste momento final, de maneira a assegurar que a construção do documento não reflète nada mais e nem menos que resultado de alguns anos de reflexão e prática, e de muitas pessoas individualmente e coletivamente posicionadas e vinculadas ao Fonaprace e à assistência estudantil nas IFES. Portanto, o que está aqui sistematizado, como se afirmou logo de início, reflète o esforço de uma caminhada que abre ainda mais as vias para discussões e reflexões que não apenas sirvam aos assistentes sociais, mas a todos que têm seguido nessas trilhas de sua defesa como política de direitos.

O Fonaprace tem sido um lugar frutífero para os profissionais da assistência estudantil e pode ser potencializado como qualquer espaço onde fluem ideias, análises e propostas para as instituições de ensino superior. Não pode, obviamente, ser tomado com espaço específico ou próprio de organização de categoria profissional, pois guarda limites como instância sobretudo de gestores à frente da assistência estudantil das IFES, ainda que disputas estejam presentes no seu interior. Ademais, é reconhecida a contribuição histórica do fórum para a assistência estudantil que, junto a outros sujeitos políticos e coletivos, caminha para que as instituições de ensino superior público tenham política de assistência estudantil prevista em lei e com orçamento próprio capaz de assegurar, associada à outras políticas no interior das IFES, a permanência dos estudantes, visando uma formação política, social e profissional crítica e com qualidade.

Por isso mesmo é tão importante a entrega deste documento ao Fonaprace, que tem sido esse abrigo, nos últimos trinta e dois anos, de todos que por ali passam na defesa e construção da assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil. E salientamos que não abrimos mão de que o resultado do trabalho seja apreciado numa perspectiva aberta à crítica e reavaliações, aprofundamentos sucessivos, razão pela qual finalizamos reiterando que o GT é grato pela experiência propiciada, pelas contribuições recebidas e fica aberto o diálogo com todos que estão neste movimento e caminhada de construção.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam, et al. Juventude, violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília. UNESCO. BID. 2002.

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Revista Comemorativa dos 25 anos do FONAPRACE: histórias, memórias e múltiplos olhares, 2012.

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, 2016.

ARAÚJO, Aline Souza. A intervenção do assistente social na Assistência Estudantil. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017

CFESS. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação, n. 3. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. 2013

CFESS. Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. 9 ed. revisado e atualizado. Brasília: CFESS, 2011.

COSTA. Simone Gomes. A permanência na educação superior no Brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. 25 a 27 de Novembro, 2009. Florianópolis-SC/Brasil.

_____. A equidade na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Porto Alegre, UFRGS, 2010.

FÁVERO, Eunice T. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007. p.9-51.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. *IV pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das Instituições federais de ensino superior brasileiras(2014)*. Uberlândia, Julho/2016. Disponível em:

<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Pesquisa-de-Perfil-dos-Graduandos-das-IFES_2014.pdf>. Acesso em: 26 abril. 2018.

FONAPRACE. I Pesquisa do Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras. Brasília. 1997.

_____. Assistência estudantil: uma questão de investimento. 2000.

_____. Plano Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pela ANDIFES, Julho, 2007. Disponível em: www.andifes.org.br/.../Biblioteca_071_ acesso em 05/08/2018.

_____. III Pesquisa do Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras. Brasília. 2011.

_____. Minuta da Política de Assistência Estudantil. Aprovada em Brasília, em 14/11/2014.

GOMES, Nilma L. Rev. Educ. Soc. vol. 33 n. 120 Campinas. July/Sept. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Assistente Social (2007). Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, “Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS- UNB, 2000. Revisado e atualizado. Disponível em: <http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Yolanda%20Guerra%20instrumentalid.pdf>

IAMAMOTO, M.V. Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e Trabalho do Assistente Social na Atualidade. Atribuições Privativas do(a) Assistente Social em questão. Brasília: CFESS, 2002.

IBGE. Diretoria de Pesquisas Coordenação de População e Indicadores Sociais Gerência de Indicadores Sociais. Síntese de Indicadores Sociais 2018. Uma análise das condições de vida da população brasileira, 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/ce915924b20133cf3f9ec2d45c2542b0.pdf

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para Diagnóstico, monitoramento e Avaliação de Programas Sociais no Brasil. Revista do Serviço Público. Brasília 56(2): 137-160. Abr/Jun 2005.

KAMAKURA, Wagner A. ; MAZZON, José A. Estratificação socioeconômica e consumo no Brasil. São Paulo: Blucher, 2013.

KOWALSKI, Aline Viero. Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos. Tese (Doutorado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), 2012.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro de. Assistência estudantil e o seu papel na permanência dos estudantes de graduação: a experiência da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Dissertação (mestrado)—Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2013 .

MAIA, Alexandre G.; BUAINAIN, Antonio M. Pobreza subjetiva e objetiva. Revista franco-brasileira de geografia, n. 13, 2011. Disponível em: file:///C:/Users/UFMT/Downloads/confins-7301.pdf

MIOTO, Regina C. T. Estudos socioeconômicos. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2009. p. 481-512.

MORAIS, Maria da Piedade. Breve Diagnóstico sobre o Quadro Atual da Habitação no Brasil – Revista Políticas Sociais: acompanhamento e análise, 2002.

PALAVEZZI, Juliana. Trajetória da Assistência Estudantil no Ensino Superior do Brasil em Atlante. Cuadernos de Educación y Desarrollo, diciembre 2014. Disponível em: <http://atlante.eumed.net/assistencia-estudiantil/> Acesso em 27/08/2018.

PAGANI, Eliane B. S.; CORDEIRO, Sandra M. A.; ALVES, Jolinda de M. Política de regularização fundiária urbana de interesse social em Londrina, Paraná. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 184-193, jul./set. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v19n2/1982-0259-rk-19-02-00184.pdf>

PEREIRA, P.A.P, STEIN, R.H. A assistência social no contexto das políticas: Focalização X Universalização na integração de programas e projetos sociais. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Política Social (NEPPSOS/CEAM/UnB). (NEPPSOS/CEAM/UnB). Série Política Social em Debate. Ano XVII vol. 9, jul/dez 2004. Brasília-DF.

POERNER, A. J. O poder jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros. 5. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

ROMANELLI, G. Famílias de camadas médias e escolarização superior dos filhos: o estudante-trabalhador. In: NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. (Orgs.). Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares. Petrópolis: Vozes, 2003. p.99-123.

SANTOS, Claudia Priscila Chupel dos; MARAFON, Nelize Moscon. A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 15, n. 2, p. 408 - 422, ago./dez. 2016

SAVIANI. Dermeval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. Poiesis Pedagógica, Catalão, GO, v. 8, n. 2, p. 4-17, ago./dez. 2010.

SPOSATI, Aldaiza. Tendências latino americanas da política social no século 21. Revista Katálysis, vol. 14, núm. 1, enero-junio, 2011, pp. 104-115, Universidade Federal de Santa

Catarina, Brasil.